



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 21.03.2022.01-TP**

**Este edital adota, por analogia, os critérios de habilitação previstos no EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021, PROCESSO Nº 26192/2021-0, do TCE/CE**

Processo nº . 27.01.2022/01

Modalidade: Tomada de Preços

Data da Emissão: 29 de março de 2022

Data da Licitação: 18 de abril de 2022

Hora da Licitação: 09:00 hs

Tipo da Licitação: Menor Preço

Critério de Julgamento: Preço Global

Regime de Execução: Preço Global.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 23 691 0006 1.013 - Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. MAPP 1394.

Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

A Prefeitura Municipal de **Itapajé**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em sua sala, na sede da Prefeitura Municipal, na AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA - CEP: 62.600-000 - ITAPAJÉ/CE, fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, no tipo e regime supracitado, para atendimento do objeto desta licitação, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, suas alterações posteriores, legislações pertinentes e demais condições fixadas neste Edital.

Na data, hora e local indicados neste Edital a Comissão de Licitação receberá dos participantes deste certame, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, sendo:

Envelope nº 1. Documentos de Habilitação;

Envelope nº 2. Proposta de Preço.

**1.DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal do município de Itapajé-CE.

1.2. Constituem Anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- |  |
|--|
| <p>1.2.1. Anexo I - Minuta da Proposta de Preços;</p> <p>1.2.2. Anexo II - Memorial de Cálculo, Orçamento e Composição de Preço Unitário;</p> <p>1.2.3. Anexo III - Cronograma Físico Financeiro, BDI e Tabela de Encargos Sociais;</p> <p>1.2.4. Anexo IV - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e Plantas;</p> <p>1.2.5. Anexo V - Minuta Contratual;</p> |
|--|



1.2.6. Anexo VI – Projeto Básico.

**2.0. DAS CONDIÇÕES E DAS RESTRICÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município de Itapajé, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores.

2.1.1. A apresentação dos documentos para CRC - (Certificado de Registro Cadastral) deverão ser apresentados dentro do horário de expediente, 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, e nas sextas-feiras somente até às 12:00.

2.1.2. A apresentação de documentos incompletos para emissão do CRC não contará no prazo para efeitos de cadastro prévio.

2.2. Não poderá participar da presente licitação licitante:

a) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

b) com falência decretada;

2.3. A observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante, que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

2.4. O extrato deste instrumento convocatório será publicado em , Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação - O Povo, site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e permanecerá afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Sua cópia poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA - CEP: 62.600-000 - ITAPAJÉ/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do custo de reprodução gráfica.

2.5. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, nem desobrigam a sua execução.

2.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma licitante.

**DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:**

2.7 - No caso da participação de empresas reunidas em consórcio, deverá acompanhar os documentos de habilitação, a comprovação de compromisso público ou particular do consórcio, subscrito pelas empresas consorciadas, com apresentação da proporção de participação de cada uma das consorciadas e indicação da empresa líder, que deverá representar as consorciadas perante a contratante, observadas as normas do art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de



junho de 1993.

2.8 - Deverão ser apresentados os documentos exigidos nos arts. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

2.9 - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio na fase de licitação e durante a execução do contrato.

2.10 - Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso.

2.11. - Apenas os consórcios compostos exclusivamente por membros enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir dos benefícios legais da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a soma do faturamento das empresas consorciadas não ultrapasse o limite previsto no inciso II, artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006

### **3.0. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1. Os documentos de habilitação e a proposta de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

#### **IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO**

**ENVELOPE 01 - "DOCUMENTAÇÃO"**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 21.03.2022.01-TP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

**IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO**

**ENVELOPE 02 - "PROPOSTA"**

**TOMADA DE PREÇOS N. 21.03.2022.01-TP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

### **4.0. DA ENTREGA E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

4.1. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, localizada na AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA - CEP: 62.600-000 - ITAPAJÉ/CE, na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.

4.2. O Município de Itapajé não se responsabilizará por envelopes endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso do expresso no item 4.1., e que, por isso, não cheguem à data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.





4.3. Na sessão de abertura dos envelopes "Documentação" poderão ser abertos os envelopes "Proposta", se, presentes os prepostos de todas as licitantes, desistirem expressamente do interpor recursos de decisões referentes à fase de habilitação, nos termos do art. 43, inc. III e artigo 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4. A licitante que se fizer representar deverá apresentar documento, credenciando seu representante para tal fim, considerando-o com poderes para praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, exceto os expressamente vedados, devendo esse expediente ser entregue pelo próprio preposto.

4.5. Considera-se como representante qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante procuração ou documento equivalente, para manifestar-se em seu nome.

4.6. Somente o representante credenciado poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar Atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

4.7. As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias as quais serão anexadas às Atas de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

## **5.0. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1. As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticada por cartório competente ou por órgão de Imprensa Oficial, com vigência plena até a data fixada para a abertura dos envelopes "Documentação":

### **5.2. Da Habilitação Jurídica:**

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral - CRC, devidamente atualizado, emitido pela Prefeitura de Itapajé, Ce, no ramo pertinente a esta licitação ou o comprovante fornecido por esta que preenche os requisitos de que trata o item 2.1.;

**Obs: Adotamos por analogia, os critérios de habilitação previstos no EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021, PROCESSO Nº 26192/2021-0, do TCE/CE.**

#### **5.2.2. Ato Constitutivo:**

5.2.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.2.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

5.2.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



- 5.2.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 5.2.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 5.2.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 5.2.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.2.3. Documento de Identidade e CPF dos sócios;

### **5.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 5.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 5.3.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.3.3. prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF, Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e Contribuições Sociais nos termos das alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e com a **Fazenda Estadual e a Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

Parágrafo Único. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

- 5.3.4. prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e,
- 5.3.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 5.3.6. as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



5.3.6.1. havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 10 dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.6.2. a não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e Contrato ou revogar a licitação.

#### **5.4. Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:**

5.4.1. certidão negativa de feitos sobre concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

Parágrafo Único. a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

5.4.2. **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, reservando-se a comissão de licitação de solicitar acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acham transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

§1º As demais formas societárias regidas pelo Código Comercial devem apresentar o balanço do último exercício social que, via de regra, coincide com o ano civil. Tal informação será verificada através dos atos constitutivos societária, devidamente registrada no órgão competente;

§2º As empresas constituídas a menos de um ano apresentarão o Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes;

§3º As empresas constituídas a menos de dois meses apresentarão o Balanço de Abertura, devidamente registrada no órgão competente;

§4º As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício





social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB.

§5º No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal.

§6º para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e documento emitido por órgão oficial que se enquadram na condição de ME ou EPP.

§7º A não apresentação de documentos descritos no item anterior não tornará a licitante inabilitada, entretanto, a licitante não poderá fazer uso dos benefícios descritos na LC 123/2006.

**5.4.3. Comprovação de que a licitante possui capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor da licitação**, percentual este equivalente ao valor global do orçamento, podendo ser comprovado através do contrato social, certidão simplificada do corrente ano emitida pela junta comercial (capital social mínimo) ou através do balanço patrimonial (patrimônio líquido).

Parágrafo Único. O valor/orçamento da presente licitação implica no montante global de : R\$2.097.748,59 (dois milhões e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

#### **5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**Obs: Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante<sup>1</sup>.**

#### **REGULARIDADE JUNTO À ENTIDADE FISCALIZADORA:**

5.5.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

5.5.1.1. Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

<sup>1</sup> Nos termos do Parecer n. 00005/2021/CNMLC/CGU/AGU: “19. Portanto, se a filial pode até mesmo executar uma contratação formalizada com a matriz, não restam motivos para entender que os atestados de capacidade técnica emitidos em favor de uma não possam ser aproveitados pela outra, haja vista serem ambas rigorosamente a mesma empresa.”





## 5.6. RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

5.6.1. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas **parcelas de maior relevância**, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.

5.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas **parcelas de maior relevância**:

ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M
C3028 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3
C2450 - TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL
C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLU. POLIMENTO (INTERNO)
C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)
C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

5.6.2. Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

5.6.3 Comprovação do vínculo profissional formal do responsável técnico e empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I. no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o nº de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II. no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III. no caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço.

5.6.3.2. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Itapajé, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.





5.6.4. O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente:

5.6.5. A licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (eis) Técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s) apresentados para fins desta licitação, com firma devidamente reconhecida em cartório, informando que o (s) mesmo (s) concorda (m) com a inclusão de seu (s) nome (s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

5.6.5.1. O responsável técnico somente poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação.

5.6.7. Somente serão aceitas CAT Com registro de atestado, conforme jurisprudência do TCU, Acórdão n. 09/2011 - Plenário, Item 1.8.4.

## **5.7. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL**

5.7.1. Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente obras ou serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, conforme parcela de maior relevância:

<b>ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>QTD. DO PROJETO</b>	<b>RELEVÂNCIA (50%)</b>
C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20M	1.453,22	726
C3028 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	4.119,30	2.059
C2450 - TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL	1.311,06	655
C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm, INCLU. POLIMENTO (INTERNO)	1.049,27	524
C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	1.930,00	965
C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	4.119,30	2059

5.7.2. Os atestados exigidos no subitem anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

5.7.3. certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes. (Fundamento: Acórdão 3094/2020: Plenário, relator: Augusto Sherman TCU)

## **5.6. Demais Declarações:**



5.6.1. declaração, sob as penalidades cabíveis, de que encontra-se idônea para contratar com o Poder Público e da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

5.6.2. declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores;

5.6.3. declaração, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

5.7. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.7.1. A certidão que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

5.8. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Presidente da Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.10. Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo autenticadas.

5.11. A Comissão de Licitação não autenticará cópias de documentos exigidos neste Edital.

5.12. A Comissão poderá a qualquer tempo, solicitar documentos já autenticados ou outros documentos que formulem o seu poder de convencimento, para fins de verificação, sendo a licitante, obrigada a apresentá-la no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), contados da solicitação, sob pena de inabilitação.

5.13. Todos os documentos apresentados (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista) pelo licitante deverão ter o mesmo CNPJ e endereço, salvo disposição em contrário expressa.

5.14. Quanto todos os licitantes, forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, facultará a Administração fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas da sua inabilitação ou da desclassificação da proposta de preços.

## **6.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme o Modelo - Anexo I, em uma via, processada em computador, com identificação do proponente e assinada pelo seu representante legal, engenheiro(s) responsáveis, devidamente identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente:

6.1.1. Preço global;



6.1.1.1. A proposta de preços deverá ser acompanhada da planilha orçamentária, a composição de preço unitário, o Cronograma Físico-Financeiro, o BDI e a Tabela de Encargos Sociais e demais peças técnicas que se façam necessária a apresentação da proposta, devidamente assinados pelo representante legal da proponente e Engenheiro Responsável, sob pena de desclassificação do certame;

6.1.3. Endereço do licitante, e-mail, telefone;

6.1.4. Indicação do prazo de validade da proposta, que deverá de ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.1.5. O Prazo de execução do objeto contratual será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

6.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os valores incidentes, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto do presente Edital.

6.3. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição às legislações pertinentes.

6.4. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir os princípios que regem o procedimento licitatório, conforme estabelece o Estatuto da Licitação Pública.

6.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.6. Não serão admitidos preços globais ofertados a nível simbólico, irrisório ou igual ao valor zero.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, ou ainda, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

6.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condição de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificações dos seus termos originais.

## **7.0. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

7.1. A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. Recebidos os envelopes "1" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "2" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

7.3. Em seguida será dado vistas dos documentos aos licitantes para que rubriquem e procedam, se quiserem, ao exame e se utilizem das faculdades outras previstas na Lei.

7.4. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, salvo desistência expressa, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes- proposta de preço lacrados.

7.5. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.



7.6. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, salvo desistência expressa.

7.7. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.8. Após a execução dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

7.9. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva Ata.

7.10. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

7.11. Será lavrada Ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.12. Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado, de habilitação e/ou de classificação, nos meios de Imprensa que o Município dispuser.

### **8.0. DO JULGAMENTO**

8.1. Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que observadas as especificações e outras estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

8.2.1. Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

8.2.2. Apresente preço simbólico de valor zero, superestimado ou manifestamente inexecutável, incompatível com os preços e insumos de mercado, assim considerados nos termos do disposto no art. 44 e art. 48, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2.3. Apresente preço baseado em outra(s) proposta(s), inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

8.2.4. Contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem capazes de dificultar o julgamento;

8.2.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á nos termos do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93.

8.2.6. Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

8.2.7. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

8.2.8. A Comissão Permanente de Licitação poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.



#### **9.0. DA ADJUDICAÇÃO**

9.1. A adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.

#### **10.0. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA**

10.1. Anexo - I Projeto Básico.

#### **11.0. DO PAGAMENTO**

11.1. Conforme Minuta de Contrato, anexo ao presente edital.

#### **12.0. DAS SANÇÕES**

12.1. Conforme Minuta de Contrato, anexo ao presente edital.

#### **13.0. DA RESCISÃO**

13.1. Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.1.1. Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

13.1.1.1. Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

13.1.1.2. Se a Contratada se conduzir dolosamente;

13.2. Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

13.3. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### **14.0. DOS RECURSOS**

14.1. Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados nos meios de imprensa que o Município dispuser.

14.2. Quaisquer recursos a esta licitação deverão ser interpostos no prazo legal, dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAPAJÉ, podendo ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação, ou enviados via fax, nº (0xx88) 3546 1685.

14.3. Na hipótese de utilização do fax, os originais deverão ser protocolizados na sala da Comissão de Licitação em até 03 (três) dias corridos da recepção do instrumento de recurso, sob pena de não acolhimento.

14.4. Quem fizer uso do sistema, torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do produto transmitido e por sua execução ao Município de Itapajé.





14.5. O Município de Itapajé não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso do indicado, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

14.6. Interposto recurso, dele será dada ciência às licitantes, através de publicação nos órgãos de imprensa que o Município dispuser, na forma da Lei, que poderão impugná-lo no prazo previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

14.7. A impugnação aos termos do instrumento convocatório poderá ser interposta por qualquer cidadão ou licitante nos prazos estabelecidos no artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, dirigida à Comissão Permanente de Licitação.

14.8. O poder de representação do signatário do instrumento de recurso ou das impugnações aos recursos e aos termos do instrumento convocatório deverá ser comprovado.

### **15.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

15.1. Conforme Anexo - I Projeto Básico.

### **16.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1. Conforme Anexo - I Projeto Básico.

### **17.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista sob n.º Projeto/Atividade: 23 691 0006 1.013 - Construção, Ampliação e Reforma do Mercado Público. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. MAPP 1394 com utilização de recursos Próprios e através de Transferências Governamentais.

### **18.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

18.2. É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Itapajé, Autarquias, Licitantes Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Itapajé, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, ou por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação.

18.3. A homologação da presente Licitação será feita pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666 de junho de 1993.

18.4. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas com relação a este Edital e seus anexos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.

18.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste certame na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.





# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



18.6. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes "Proposta" das licitantes inabilitadas.

18.7. Para análise da documentação ou proposta, a Comissão de Licitação poderá promover diligência junto aos licitantes, para fins de esclarecimentos, cujos documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório.

18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação da licitante.

18.9. Se o licitante considerado vencedor deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pelo Município de Itapajé, poderão ser convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito em até 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, na AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA - CEP: 62.600-000 - ITAPAJÉ/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

18.11. A Comissão de Licitação não concederá tolerância após a hora marcada para o início da licitação.

18.12. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado a autoridade competente:

18.12.1. Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Tomada de Preços, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

18.13. Fica eleito o foro da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Itapajé/CE., 29 de março de 2022.

Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ANEXO I - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Processo Licitação nº 27.01.2022/01  
Tomada de Preços n.º 21.03.2022.01-TP

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº 21.03.2022.01-TP com data de abertura marcada para o dia 18/04/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, Nº 353, PADRE LIMA - CEP: 62.600-000 - ITAPAJÉ/CE.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

ITEM	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
01.	Contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal do município de Itapajé-CE	R\$ _____ (Valor global por extenso)

Valor Global por Extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

E-mail:

Telefone:

Representante Legal:

Telefone:

E-mail:

Validade da Proposta: de acordo com o Edital

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de -----

Identificação/Carimbo






PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**




**ANEXO II - MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE  
PREÇO UNITÁRIO:**

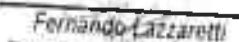
Processo Licitação nº 27.01.2022/01  
Tomada de Preços n.º 21.03.2022.01-TP

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b> 27/01/2022	<b>BDI:</b> 25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	<b>UNIDADES:</b>	1 OUND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,76%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.812,79	1,80	
2	MOVIMENTO DE TERRA	9.649,23	0,46	
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	95.373,03	4,55	
4	COBERTURA	502.667,35	23,96	
5	PAREDES E PAINÉIS	148.756,55	7,09	
6	PISOS	251.650,72	12,00	
7	REVESTIMENTOS	375.994,03	17,92	
	ÁGUAS PLUVIAIS	13.296,07	0,63	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	85.531,96	4,08	
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	69.806,23	3,33	
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS	108.319,03	5,16	
12	PINTURA	178.943,23	8,53	
13	LOUÇAS E METAIS	75.077,00	3,58	
14	SERVIÇOS DIVERSOS	71.581,37	3,41	
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	73.290,00	3,49	
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>1.665.966,20</b>	<b>100,00</b>
		<b>VALOR BDI:</b>	<b>431.782,39</b>	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>2.097.748,59</b>	

Dois Milhões Noventa e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta e Nove centavos

  
 Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA CE 340546

  
 Fernando Lazzaretti  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 3112001/2021

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA: 27/01/2022	BDI: 20,02%
LOCAL:	SEDE - ITAJAÍCE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍCE	SEM-FRA:	027.1 COM DECOMPOSIÇÃO
UNIDADES:	1,0 UND	GRUP:	SEM-FRA COM DECOMPOSIÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.027.748,59	COMPOSIÇÕES PROPRIAS:	0,00% 4,00%

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		C	H	QTD
PLACA DA OBRA	C*H	4,000	3,000	12,00
				12,00

### 1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		A	QTD
LOCAÇÃO DA OBRA	A	1.054,850	1.054,85
			1.054,85

### 1.3. 97625 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM APROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

		C	H	L	QUANT	QTD
PAREDES EXT. EXISTENTES	C*H*L*QUANT	91,960	5,000	0,300	1,000	137,94
PAREDES INT. EXISTENTES	C*H*L*QUANT	110,210	2,500	0,150	1,000	41,33
PAREDES BANHEIROS EXTERNOS	C*H*L*QUANT	84,280	3,000	0,150	1,000	37,93
						217,20

### 1.4. C1046 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

		C	L	QTD
COBERTURA	L*C	29,210	16,800	490,73
				490,73

### 1.5. C3974 - TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M (M2)

		C	H	QTD
TAPUME DE FECHAMENTO DA OBRA	C*H	20,000	2,100	42,00
				42,00

### 1.6. C1622 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

		UN	QTD
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,000	1,00
			1,00

### 1.7. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

		V	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	V	0,000	0,00
ENTULHO DAS TELHAS	V	15,000	15,00
			15,00

### 1.8. C2532 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)


		V	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	V	0,000	0,00
ENTULHO DAS TELHAS	V	15,000	15,00
			15,00

## 2. MOVIMENTO DE TERRA

Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Urbanismo de Itajaí-Ce  
PORTARIA N° 011/2001/2021

Gustavo Milner F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b> 27/01/2022		<b>BDI:</b> 25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
						0,00%

### 2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	V	QTD
ESCAVAÇÃO	V	19,89
		19,89

### 2.2. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

	C	H	L	QTD
ÁREA INTERNA	C*H*L	80,000	0,200	17,440
PASSEIO	C*H*L	13,720	0,100	20,000
DESCONTO ESTACIONAMENTO DOS CARROS	-(C*H*L)	11,200	0,100	5,000
DESCONTO ESTACIONAMENTO DAS MOTOS	-(C*H*L)	5,000	0,100	2,500
CIRCULAÇÃO LATERAL DIREITA	C*H*L	58,900	0,100	1,280
CIRCULAÇÃO LATERAL ESQUERDA	C*H*L	58,900	0,100	1,280
CIRCULAÇÃO DOS FUNDOS	C*H*L	3,580	0,100	20,000
DESCONTO ÁREA DOS BANHEIROS	-(C*H*L)	2,000	0,100	4,550
				251,20

### 3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

#### 3.1. C0058 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

	V	QTD
CONFORME ITEM 2.1	V	19,89
		19,89

#### 3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)


	C	H	L	QTD
FUNDAÇÃO DO MURO / PAREDES DOS BOXES, BANHEIROS E ADMINISTRAÇÃO	C*H*L	361,720	0,200	0,200
				14,47

#### 3.3. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)


	QUANT	V	QTD
PILARETES	V*QUANT	30,000	0,125
SAPATAS	V*QUANT	34,000	0,144
PILARES - CAIXA D'ÁGUA	V*QUANT	4,000	0,305
			9,87

#### 3.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

	QUANT	V	QTD
PILARETES	V*QUANT	30,000	0,125
SAPATAS	V*QUANT	34,000	0,144
PILARES - CAIXA D'ÁGUA	V*QUANT	4,000	0,305
			9,87

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021

  
**Gustavo Wiler F.C. Rodrigues**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 34.0545

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%

### 3.5. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	QUANT	QTD
SAPATAS 10mm	QUANT	524,450
PILARES 10mm - CAIXA D'ÁGUA	QUANT	85,590
		610,04

### 3.6. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

	QUANT	QTD
ESTRIBOS DOS PILARETES	QUANT	2,290
ESTRIBOS DOS PILARES	QUANT	9,090
		11,38

### 3.7. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

	H	P	QUANT	QTD
BASE SAPATAS	P*H*QUANT	0,100	4,800	30,000
PILARETES	P*H*QUANT	0,400	1,500	30,000
ALVENARIA DE PEDRA EIXO X	P*H*QUANT	0,500	60,000	2,000
ALVENARIA DE PEDRA EIXO Y	P*H*QUANT	0,500	20,000	2,000
PILARES - CAIXA D'ÁGUA	P*H*QUANT	7,120	0,800	4,000
				135,18

### 3.8. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

	C	H	L	QUANT	QTD
SOB AS PAREDES DOS BOXES, BANHEIROS E ADM.	C*H*L*QUANT	361,720	0,100	0,100	1,000
					3,62

### 3.9. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

	A	QTD
PLATAS E VERDURAS/WC's/BOXES E ADMINISTRAÇÃO	A	259,300
		259,30

### 3.10. C0213 - ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

	QUANT	QTD
PILARETES Ø12,5mm	QUANT	373,260
		373,26

## 4. COBERTURA


### 4.1. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

	C	H	L	QUANT	QTD
ARCOS	C*H*L*QUANT	63,180	1,000	18,440	1,000
PILARES	C*H*L*QUANT	1,500	5,000	1,000	30,000
					1.453,22

### 4.2. C2450 - TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 271/2021

Guilherme Vilker EC. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 3.0549

MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%		
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,76%	01/2022	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

		C	L	QTD
COBERTURA	C*L	63,180	19,440	1.228,22
COBERTURA DA FACHADA	C*L	17,440	4,750	82,84
				1.311,06

### 4.3. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

		C	L	QTD
COBERTURA FACHADA	C*L	17,440	4,750	82,84
				82,84

### 5. PAREDES E PAINEIS

#### 5.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA P.=10cm (1:2:8) (M2)

		A	QTD
PAREDES	A	1.930,000	1.930,00
			1.930,00

#### 5.2. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

		C	H	QUANT	QTD
COBOGÓS - FACHADAS LATERAIS	C*H	1,900	0,500	38,000	0,95
COBOGÓS - FACHADAS FRONTAL E FUNDOS	C*H	17,450	1,750	2,000	30,54
COBOGÓS - BANHEIROS	C*H	1,400	0,500	2,000	0,70
					32,19

### 6. PISOS

#### 6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

		C	L	QTD
LASTRO DE CONCRETO	L*C	60,130	17,450	1.049,27
CIRCULAÇÃO LATERAL DIREITA	L*C	58,900	1,280	75,39
CIRCULAÇÃO LATERAL ESQUERDA	L*C	58,900	1,280	75,39
CIRCULAÇÃO DOS FUNDOS	L*C	20,000	3,280	65,60
DESCONTO NA CIRCULAÇÃO DOS FUNDOS	-(L*C)	4,550	2,280	-10,37
				1.255,28

#### 6.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)


		C	L	QTD
PISO INDUSTRIAL	C*L	60,130	17,450	1.049,27
				1.049,27

#### 6.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		C	L	QTD
PISO TÁTIL	C*L	264,300	0,250	66,08
				66,08

#### 6.4. C4917 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 340546

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394			DATA:	27/01/2022
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE			BDI:	25,92%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE			FONTE	VERSÃO
	UNIDADES:	1.0UND			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097 748,59			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					HORA	MES
					83,85%	47,76%
					83,55%	47,46%
						09/2021
						09/2022

		A	QTD
ESTACIONAMENTO	A	68,520	68,52
ÁREA APOS O ESTACIONAMENTO	A	64,490	64,49
			133,01

### 6.5. C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		A	QTD
PASSEIO EXTERNO	A	77,770	77,77
			77,77

### 6.6. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

		C	QTD
CANTEIRO 1	C	23,290	23,29
CANTEIRO 2	C	16,100	16,10
ESTACIONAMENTO	C	46,200	46,20
			85,59

### 6.7. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

		C	L	QTD
CIRCULAÇÃO LATERAL DIREITA	L*C	58,900	1,280	75,39
CIRCULAÇÃO LATERAL ESQUERDA	L*C	58,900	1,280	75,39
CIRCULAÇÃO DOS FUNDOS	L*C	20,000	3,280	65,60
DESCONTO NA CIRCULAÇÃO DOS FUNDOS	-(L*C)	4,550	2,280	-10,37
				206,01

## 7. REVESTIMENTOS

### 7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)


		A	NL	QTD
PAREDES	A*NL	1.930,000	2,000	3.860,00
FUNDO DAS LAJES	A*NL	259,300	1,000	259,30
				4.119,30

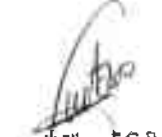
### 7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)


		A	NL	QTD
PAREDES	A*NL	1.930,000	2,000	3.860,00
FUNDO DAS LAJES	A*NL	259,300	1,000	259,30
				4.119,30

### 7.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		H	P	QUANT	QTD
BOX PARA PEIXES - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	16,000	200,40
BOX PARA PEIXES - BALCÃO	P*H*QUANT	0,900	4,050	16,000	58,32
BOX PARA FRANGOS - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	2,000	25,05

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021

  
**Gustavo Wilker F.C. Rodrigues**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340546

MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%			
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2022	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

		H	P	QUANT	QTD
BOX PARA FRANGOS - BALCÃO	P*H*QUANT	0,600	4,050	2,000	4,86
BOX PARA HORTALIÇAS - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	4,000	50,10
BOX PARA HORTALIÇAS - BALCÃO	P*H*QUANT	0,900	4,050	4,000	14,58
BOX PARA LANCHONETE - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,700	8,000	104,40
BOX PARA LANCHONETE - BALCÃO	P*H*QUANT	0,900	4,050	8,000	29,16
BOX PARA FRUTAS - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	10,850	6,000	97,65
BOX PARA UTILIDADES - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	24,000	300,60
BANHEIROS PNE	P*H*QUANT	1,500	7,820	2,000	23,46
DESCONTO ABERTURA DA PORTA NO PNE	-(P*H*QUANT)	2,100	0,900	1,000	-1,89
DESCONTO COBOGÓS NO PNE	-(P*H*QUANT)	0,600	1,500	1,000	-0,90
BANHEIRO	P*H*QUANT	1,500	13,060	2,000	39,18
DESCONTO ABERTURA DA PORTA NO PNE	-(P*H*QUANT)	2,100	0,800	1,000	-1,68
DESCONTO COBOGÓS NO PNE	-(P*H*QUANT)	0,600	1,500	1,000	-0,90
CIRCULAÇÃO	P*H*QUANT	1,500	126,330	1,000	189,50
DESCONTO ABERTURA DOS PORTÕES L=3m	-(P*H*QUANT)	2,500	3,000	4,000	-30,00
DESCONTO ABERTURA DOS PORTÕES L=2,5m	-(P*H*QUANT)	2,500	2,500	4,000	-25,00
FACHADA	P*H*QUANT	7,200	1,000	5,200	37,44
					1.114,33


**7.4. C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)**

		H	P	QUANT	QTD
BOX PARA PEIXES - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	16,000	200,40
BOX PARA PEIXES - BALCÃO	P*H*QUANT	0,900	4,050	16,000	58,32
BOX PARA FRANGOS - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	2,000	25,05
BOX PARA FRANGOS - BALCÃO	P*H*QUANT	0,600	4,050	2,000	4,86
BOX PARA HORTALIÇAS - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	4,000	50,10
BOX PARA HORTALIÇAS - BALCÃO	P*H*QUANT	0,900	4,050	4,000	14,58
BOX PARA LANCHONETE - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,700	8,000	104,40
BOX PARA LANCHONETE - BALCÃO	P*H*QUANT	0,900	4,050	8,000	29,16
BOX PARA FRUTAS - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	10,850	6,000	97,65
BOX PARA UTILIDADES - PAREDES	P*H*QUANT	1,500	8,350	24,000	300,60
BANHEIROS PNE	P*H*QUANT	1,500	7,820	2,000	23,46
DESCONTO ABERTURA DA PORTA NO PNE	-(P*H*QUANT)	2,100	0,900	1,000	-1,89
DESCONTO COBOGÓS NO PNE	-(P*H*QUANT)	0,600	1,500	1,000	-0,90
BANHEIRO	P*H*QUANT	1,500	13,060	2,000	39,18
DESCONTO ABERTURA DA PORTA NO PNE	-(P*H*QUANT)	2,100	0,800	1,000	-1,68
DESCONTO COBOGÓS NO PNE	-(P*H*QUANT)	0,600	1,500	1,000	-0,90
CIRCULAÇÃO	P*H*QUANT	1,500	126,330	1,000	189,50

Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Obras Públicas de Itapajé/CE  
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE

Sustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 34.0546



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	EEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	UNIDADES:	1 BUND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

		H	P	QUANT	QTD
DESCONTO ABERTURA DOS PORTÕES L=3m	-(P*H*QUANT)	2,500	3,000	4,000	-30,00
DESCONTO ABERTURA DOS PORTÕES L=2,5m	-(P*H*QUANT)	2,500	2,500	4,000	-25,00
FACHADA	P*H*QUANT	7,200	1,000	5,200	37,44
					1.114,33

## 8. ÁGUAS PLUVIAIS

### 8.1. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

		C	NL	QTD
CALHAS	C*NL	63,180	2,000	126,36
				126,36

### 8.2. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

		C	QUANT	QTD
DESCIDAS D'ÁGUA	C*QUANT	6,000	6,000	36,00
				36,00

### 8.3. C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)

		UN	QTD
DESCIDAS D'ÁGUA	UN	6,000	6,00
			6,00

## 9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 9.1. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

		UN	QTD
QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,000	1,00
			1,00

### 9.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		UN	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,000	1,00
			1,00

### 9.3. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		UN	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	57,000	57,00
			57,00

### 9.4. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)


		UN	QTD
CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	6,000	6,00
			6,00

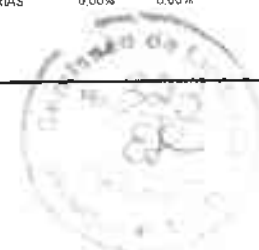
### 9.5. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)

		UN	QTD
CAIXA DE LIGAÇÃO	UN	235,000	235,00

Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34076/2015

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022		BDI:	25,92%
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			



	UN	QTD
		235,00

**9.6. C1188 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)**

	C	QTD
ELETRODUTO PVC ROSC. D=40mm	C	610,000
		610,00

**9.7. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm<sup>2</sup> (M)**

	C	QTD
CABO 2,5mm <sup>2</sup>	C	836,000
		836,00

**9.9. C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)**

	UN	QTD
INTERRUPTOR UMA TECLA	UN	65,000
		65,00

**9.10. C1662 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)**

	UN	QTD
LUMINÁRIAS BANHEIROS	UN	8,000
		8,00

**9.11. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)**

	UN	QTD
LUMINÁRIAS CORREDORES	UN	30,000
		30,00

**9.12. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)**

	UN	QTD
LUMINÁRIA TIPO CALHA	UN	76,000
		76,00

**9.13. C0522 - CABO COBRE NU 6MM<sup>2</sup> (M)**

	C	QTD
CABO DE COBRE NU 6MM <sup>2</sup>	C	180,000
		180,00

**9.14. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)**


	UN	QTD
HASTE DE ATERRAMENTO	UN	1,000
		1,00

**9.15. C2489 - TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V (UN)**

	UN	QTD
TOMADA TRIPOLAR	UN	170,000
		170,00

*Fernando Lazzaretti*  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021

*Gustavo Wilker E.C. Rodrigues*  
 Engenheiro Civil  
 CRE-CE 24.084/B

		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	BDI :	25,92%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
UNIDADES:	1,0UND	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83 85%	47 76%	09/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2 097 748,59	SINAPI	202 1/12 COM DESONERAÇÃO	83 65%	47 36%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

**9.16. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)**

	UN	QTD
DISJUNTOR 20A	UN	9,000
		9,00

**9.17. C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)**

	UN	QTD
DISJUNTOR 50A	UN	1,000
		1,00

**9.18. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)**

	UN	QTD
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,000
		1,00

**9.19. C1130 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A (UN)**

	UN	QTD
DISJUNTOR GERAL 70A TRIPOLAR	UN	1,000
		1,00

**9.20. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)**

	QUANT	QTD
DPS	QUANT	1,000
		1,00

**9.21. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)**

	UN	QTD
DISJUNTOR DR	UN	1,000
		1,00

**10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

**10.1. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)**

	C	QTD
TUBO PVC ESGOTO 40mm	C	91,800
		91,80

**10.2. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)**

	C	QTD
TUBO PVC ESGOTO 50mm	C	176,450
		176,45


**10.3. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)**

	C	QTD
TUBO PVC ESGOTO 75mm	C	86,700
		86,70

**10.4. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)**

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

Wilder F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
0233-DE-342548

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1 UNID	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	97,46%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

		C	QTD
TUBO PVC ESGOTO 100mm	C	187,120	187,12
			187,12

### 10.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

		UN	QTD
FOSSA E SUMIDOURO	UN	1,000	1,00
			1,00

### 10.6. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

		UN	QTD
CAIXA EM ALVENARIA	UN	17,000	17,00
			17,00

### 10.7. C4327 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm) (UN)

		UN	QTD
GRELHA DE FERRO PARA CALHAS	UN	44,000	44,00
			44,00

### 10.8. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

		C	QTD
TUBO PVC 40mm	C	135,340	135,34
			135,34

### 10.9. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

		UN	QTD
TUBO PVC 25mm	UN	64,070	64,07
			64,07

### 10.10. 102617 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

		UN	QTD
CAIXA D'ÁGUA	UN	1,000	1,00
			1,00

### 10.11. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

		UN	QTD
REGISTRO DE GAVETA 20mm	UN	67,000	67,00
			67,00


## 11. ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 11.1. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

		H	L	QUANT	QTD
M1	L*H*QUANT	2,500	2,500	8,000	50,00
M2	L*H*QUANT	2,100	4,850	6,000	61,11
M3	L*H*QUANT	2,100	2,350	24,000	118,44
					229,55

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 34.0545

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022 BDI: 25,92%	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

### 11.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

		H	L	QUANT	QTD
P1	L*H*QUANT	2,100	0,900	2,000	3,78
P2	L*H*QUANT	1,800	0,600	6,000	6,48
P3	L*H*QUANT	2,100	0,600	1,000	1,26
P4	L*H*QUANT	2,100	0,800	3,000	5,04
					16,56

### 11.3. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

		H	L	QUANT	QTD
JA	L*H*QUANT	1,000	0,500	8,000	4,00
					4,00

### 11.4. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

		H	L	QUANT	QTD
JA	L*H*QUANT	1,000	0,500	8,000	4,00
					4,00

### 11.5. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		H	L	QUANT	QTD
JA	L*H*QUANT	1,000	0,500	8,000	4,00
					4,00

## 12. PINTURA

### 12.1. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

	A	QTD
ÁREA DE REBOCO	4.119,300	4.119,30
		4.119,30

### 12.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

	A*NL	A	NL	QTD
M1		50,000	2,000	100,00
M2		61,110	2,000	122,22
M3		118,440	2,000	236,88
				459,10

### 12.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

	A*NL	A	NL	QTD
ÁREA DE PORTAS		69,480	2,000	138,96
				138,96


### 12.4. C1282 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M2)

	A	QTD
ESTRUTURA DE AÇO DA COBERTA (ARCOS E PILARES)	1.453,220	1.453,22
		1.453,22

## 13. LOUÇAS E METAIS

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340549

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022 BDI : 25,92%	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%		

### 13.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		UN	QTD
BACIA DE LOUÇAS BRANCA	UN	8,000	8,00
			8,00

### 13.2. C3996 - BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

		UN	QTD
BANCADA EM GRANITO	UN	2,000	2,00
			2,00

### 13.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

		UN	QTD
PIA DE AÇO INOX	UN	60,000	60,00
			60,00

### 13.4. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

		UN	QTD
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA	UN	2,000	2,00
			2,00

### 13.5. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

		UN	QTD
TORNEIRA DE PRESSÃO	UN	3,000	3,00
			3,00

### 13.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		C	QTD
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX	C	3,200	3,20
			3,20

### 13.7. C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

		A	QTD
CONFORME PROJETO	A	41,170	41,17
			41,17

## 14. SERVIÇOS DIVERSOS

### 14.1. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)


		UN	QTD
HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,000	6,00
			6,00

### 14.2. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

		UN	QTD
EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	15,000	15,00
			15,00

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

Guilherme E.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREC/CE 34.054/5

		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>				
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022	BDI :
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1 UNID	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,45%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

**14.3. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)**

	UN	QTD
ALARME	UN	2,00
		2,00

**14.4. C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)**

	UN	QTD
ABRIGO PARA HIDRANTE	UN	15,00
		15,00

**14.5. C1431 - GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO (M2)**

	A	QTD
JARDIM CANTEIRO I	A	29,67
JARDIM CANTEIRO II	A	13,83
		43,50

**14.6. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)**

	UN	QTD
LETREIRO FACHADA	UN	26,00
		26,00


**14.7. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

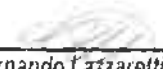
	A	QTD
LIMPEZA	A	1.054,85
		1.054,85

**15. ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**15.1. ADM-008 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)**

	QUANT	QTD
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANT	100,00
		100,00

  
 Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340546

  
 Fernando Lazzarotti  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-CE  
 PORTARIA Nº 0112001/2021



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MED</b>	<b>DATA REP.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PRÉFECTURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>37.812,79</b>	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	39,26	190,73	2.288,76
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	1.054,85	6,09	1,58	7,67	8.090,70
1.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	217,20	43,26	11,21	54,47	11.830,88
1.4	C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	SEINFRA	M2	490,73	4,41	1,14	5,55	2.723,55
1.5	C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	SEINFRA	M2	42,00	153,94	39,90	193,84	8.141,28
1.6	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00	2.786,43	722,24	3.508,67	3.508,67
1.7	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	15,00	21,85	5,66	27,51	412,65
1.8	C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	M3	15,00	43,22	11,20	54,42	816,30
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							<b>9.649,23</b>	
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	19,89	45,56	11,81	57,37	1.141,09
2.2	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	251,20	26,90	6,97	33,87	8.508,14
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>							<b>95.373,03</b>	
3.1	C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	19,89	450,58	116,79	567,37	11.284,99
3.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	14,47	546,47	141,65	688,12	9.957,10
3.3	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	9,87	389,88	101,06	490,94	4.845,58
3.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	9,87	134,84	34,95	169,79	1.675,83
3.5	C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	610,04	14,62	3,79	18,41	11.230,84
3.6	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	11,38	12,35	3,20	15,55	176,96

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE

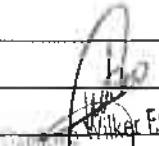


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA




<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59

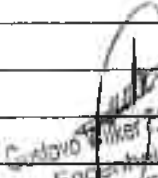
<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>FORTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>REB</b>	<b>DATA REF.</b>
SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

  
 Wilker F.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA - E 340545

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
3.7	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	135,18	66,19	17,16	83,35	11.267,25
3.8	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	3,62	707,66	183,43	891,09	3.225,75
3.9	C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	259,30	105,47	27,34	132,81	34.437,63
3.10	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	373,26	15,47	4,01	19,48	7.271,10
<b>4</b>	<b>COBERTURA</b>								<b>502.667,35</b>
4.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	M2	1.453,22	145,58	37,73	183,31	266.389,76
4.2	C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%	SEINFRA	M2	1.311,06	129,90	33,67	163,57	214.450,08
4.3	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	82,84	209,25	54,24	263,49	21.827,51
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>								<b>148.756,55</b>
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	1.930,00	59,82	15,51	75,33	145.386,90
5.2	C0804	COBOGO ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	32,19	83,13	21,55	104,68	3.369,65
<b>6</b>	<b>PISOS</b>								<b>251.650,72</b>
6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	1.255,28	37,97	9,84	47,81	60.014,94
6.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	1.049,27	114,75	29,74	144,49	151.609,02
6.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	66,08	112,90	29,26	142,16	9.393,93
6.4	C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	133,01	59,93	15,53	75,46	10.036,93
6.5	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	77,77	52,44	13,59	66,03	5.135,15
6.6	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	85,59	40,08	10,39	50,47	4.319,73
6.7	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	206,01	42,95	11,13	54,08	11.141,02

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 MUNICÍPIO DE ITAJAJÉ	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAJAJÉ/CE	PONTE	VERBÃO	HORA	MES	DATA REP.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

  
 Gustavo T. C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340248


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>							<b>375.994,03</b>	
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4.119,30	6,18	1,60	7,78	32.048,15
7.2	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	4.119,30	43,26	11,21	54,47	224.378,27
7.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.114,33	70,93	18,39	89,32	99.531,96
7.4	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	1.114,33	14,28	3,70	17,98	20.035,65
<b>8</b>	<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>							<b>13.296,07</b>	
8.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	126,36	72,94	18,91	91,85	11.606,17
8.2	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	36,00	32,93	8,54	41,47	1.492,92
8.3	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	6,00	26,07	6,76	32,83	196,98
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							<b>85.531,96</b>	
9.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.352,03	350,45	1.702,48	1.702,48
9.2	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	310,47	80,47	390,94	390,94
9.3	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	57,00	172,51	44,71	217,22	12.381,54
9.4	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	425,25	110,22	535,47	3.212,82
9.5	C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	UN	235,00	7,39	1,92	9,31	2.187,85
9.6	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	610,00	18,54	4,81	23,35	14.243,50
9.7	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	836,00	6,03	1,56	7,59	6.345,24
9.8	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	300,00	8,60	2,23	10,83	3.249,00
9.9	C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	65,00	21,23	5,50	26,73	1.737,45



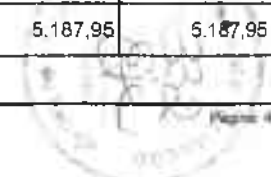

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.746,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

  
 Gustavo Wiker  
 Engenheiro Civil  
 CREC/CE 34.0546

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
9.10	C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	8,00	81,53	21,13	102,66	821,28
9.11	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	30,00	104,98	27,21	132,19	3.965,70
9.12	97586	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	76,00	184,28	47,77	232,05	17.635,80
9.13	C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	180,00	10,88	2,82	13,70	2.466,00
9.14	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00	263,73	68,36	332,09	332,09
9.15	C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	SEINFRA	UN	170,00	65,42	16,96	82,38	14.004,60
9.16	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	9,00	20,76	5,38	26,14	235,26
9.17	C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	1,00	27,19	7,05	34,24	34,24
9.18	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	1,00	85,30	22,11	107,41	107,41
9.19	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	32,05	155,69	155,69
9.20	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	1,00	119,10	30,87	149,97	149,97
9.21	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	137,47	35,63	173,10	173,10
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>								<b>69.806,23</b>
10.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	91,80	13,37	3,47	16,84	1.545,91
10.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	M	176,45	18,61	4,82	23,43	4.134,22
10.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	86,70	29,29	7,59	36,88	3.197,50
10.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	187,12	32,93	8,54	41,47	7.759,87
10.5	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	4.120,04	1.067,91	5.187,95	5.187,95

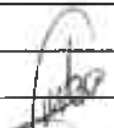
4





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

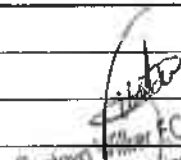
  
 Gustavo Wilker P.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CRE 340546

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
10.6	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	17,00	425,25	110,22	535,47	9.102,99
10.7	C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	SEINFRA	UN	44,00	507,11	131,44	638,55	28.096,20
10.8	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	135,34	17,33	4,49	21,82	2.953,12
10.9	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	64,07	7,50	1,94	9,44	604,82
10.10	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	2.833,65	734,48	3.568,13	3.568,13
10.11	C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	UN	67,00	43,33	11,23	54,56	3.655,52
<b>11</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>								<b>108.319,03</b>
11.1	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	229,55	324,89	84,21	409,10	93.908,91
11.2	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	16,56	525,28	136,15	661,43	10.953,28
11.3	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	4,00	420,55	109,01	529,56	2.118,24
11.4	C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	4,00	217,22	56,30	273,52	1.094,08
11.5	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	4,00	48,55	12,58	61,13	244,52
<b>12</b>	<b>PINTURA</b>								<b>178.943,23</b>
12.1	C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	4.119,30	23,78	6,16	29,94	123.331,84
12.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	459,10	37,76	9,79	47,55	21.830,21
12.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	138,96	20,73	5,37	26,10	3.626,86
12.4	C1282	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	M2	1.453,22	16,48	4,27	20,75	30.154,32
<b>13</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>								<b>75.077,00</b>
13.1	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	8,00	741,43	192,18	933,61	7.468,88

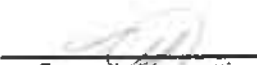


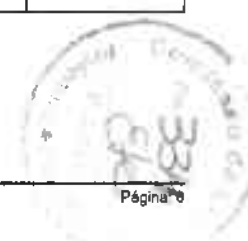
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEI</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

  
 Gustavo Villar EC Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 0-0540

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
13.2	C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	858,56	222,54	1.081,10	2.162,20
13.3	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	60,00	578,59	149,97	728,56	43.713,60
13.4	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	2,00	599,22	155,32	754,54	1.509,08
13.5	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	3,00	27,85	7,22	35,07	105,21
13.6	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	3,20	225,57	58,47	284,04	908,93
13.7	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	41,17	370,54	96,04	466,58	19.209,10
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>								<b>71.581,37</b>
14.1	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00	102,57	26,59	129,16	774,96
14.2	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	15,00	657,94	170,54	828,48	12.427,20
14.3	C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	SEINFRA	UN	2,00	224,40	58,16	282,56	565,12
14.4	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	UN	15,00	2.094,35	542,86	2.637,21	39.558,15
14.5	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	SEINFRA	M2	43,50	19,37	5,02	24,39	1.060,97
14.6	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	26,00	83,80	21,72	105,52	2.743,52
14.7	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.054,85	10,88	2,82	13,70	14.451,45
<b>15</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>								<b>73.290,00</b>
15.1	ADM-008	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	582,04	150,86	732,90	73.290,00

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 Itapaje - Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021

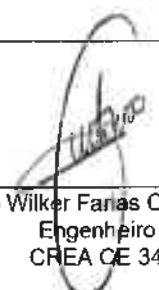


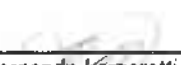


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MIN</b>	<b>DATA REP.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
						VALOR ORÇAMENTO:			1.665.966,20
						VALOR BDI:			431.782,39
						VALOR TOTAL:			2.097.748,59
<b>Dois Milhões Noventa e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Oito reais e Cinquenta e Nove centavos</b>									

  
Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA CE 340546

  
Fernando Lazzaretti  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
UNIDADES:	1 OUND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%		03/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%		

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678
VALOR:						151,47
VALOR BDI (25,92%):						39,26
VALOR COM BDI:						190,73

### 1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL MAO DE OBRA:						4,7216
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL MATERIAL:						1,3636
VALOR:						6,08
VALOR BDI (25,92%):						1,56
VALOR COM BDI:						7,64

### 1.3. 97625 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5940	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	148,88	35,73
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13940000	54,03	7,53
TOTAL SERVIÇO:						43,26
VALOR:						43,26
VALOR BDI (25,92%):						11,21
VALOR COM BDI:						54,47

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

### 1.4. C1046 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO (M2)

Fernando Lazzaretti

Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%		
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	42,75%	09/2021	
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	CINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2023	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,02500000	20,7700	0,5193
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,4068</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4,41</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>1,14</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5,55</b>

### 1.5. C3974 - TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>43,5840</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,10000000	35,5900	39,1490
11160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	KG	0,50000000	7,8600	3,9300
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	5,15000000	12,6100	64,9415
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>110,3515</b>
<b>VALOR:</b>						<b>153,94</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>39,90</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>193,84</b>

### 1.6. C1622 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,00000000	16,7700	67,0800
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	8,00000000	20,3200	162,5600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,00000000	20,7700	166,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12000000	15,5500	126,2660
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>688,2260</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01890000	67,5000	1,2758
10177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	UN	1,00000000	555,6600	555,6600
10409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L. COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	297,9100	297,9100
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	25,00000000	12,6100	315,2500
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	1,00000000	15,5400	15,5400
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	8,00000000	10,0100	80,0800
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	30,00000000	0,5800	17,4000
12161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	M	5,00000000	12,0000	60,0000
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	30,00000000	22,6600	679,8000
12943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4" - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00000000	75,2900	75,2900

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 - COM DESONERAÇÃO	83,85%	42,76%	09/2021
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2 097 748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	2.098,2058
<b>VALOR:</b>	2.786,43
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	722,24
<b>VALOR COM BDI:</b>	3.508,67

### 1.7. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					10,6539

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					11,1960

<b>VALOR:</b>	21,85
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	5,66
<b>VALOR COM BDI:</b>	27,51

### 1.8. C2532 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,33330000	129,6624	43,2165
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					43,2165

<b>VALOR:</b>	43,22
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	11,20
<b>VALOR COM BDI:</b>	54,42

### 2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					45,5615

<b>VALOR:</b>	45,56
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	11,8
<b>VALOR COM BDI:</b>	57,3

### 2.2. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)


EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706 CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,711
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,47
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					6,18

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					16,33

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,9800	4,38

Gustavo Wilken F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CRE - CE 340546

Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PROT. Nº 0112001/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

TOTAL SERVIÇO:	4,3780
VALOR:	26,90
VALOR BDI (25,92%):	6,97
VALOR COM BDI:	33,87

### 3.1. C0058 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	15,5500	108,8500
TOTAL MAO DE OBRA:					212,7000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,0600	75,9690
TOTAL MATERIAL:					75,9690

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0205 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:8	SEINFRA	M3	0,30000000	539,7000	161,9100
TOTAL SERVIÇO:					161,9100

VALOR:	450,58
VALOR BDI (25,92%):	116,79
VALOR COM BDI:	567,37

### 3.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL MAO DE OBRA:					319,6050

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:					226,8682

VALOR:	546,47
VALOR BDI (25,92%):	141,65
VALOR COM BDI:	688,12


### 3.3. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10566 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
10680 BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,4089	26,4089
TOTAL EQUIPAMENTO:					26,4089

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro CIVIL  
CREA/CE 34.0546

Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1 OUND	SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					47,76%
					47,46%
					0,00%
					01/2022

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:						93,3000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600
TOTAL MATERIAL:					195,4400

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	7,5600
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	81,5400
TOTAL SERVICIO:					74,7212

VALOR:	389,88
VALOR BDI (25,92%):	101,06
VALOR COM BDI:	490,94

#### 3.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	41,5400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					134,8400

VALOR:	134,84
VALOR BDI (25,92%):	34,95
VALOR COM BDI:	169,79

#### 3.5. C0214 - ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	1,6616
TOTAL MAO DE OBRA:					3,0032

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,2010
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	1,20000000	11,4120
TOTAL MATERIAL:					11,6130

VALOR:	14,62
VALOR BDI (25,92%):	3,79
VALOR COM BDI:	18,41


#### 3.6. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	1,1739
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	1,4539
TOTAL MAO DE OBRA:					2,6278

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	0,2010

*Costa Wilker EC*  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 3-0545

*Fernando Lazzaretti*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PG-12/ARIA N° 0112001/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉCE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉCE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	17,16%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	

10169	AÇO CA-80	SEINFRA	KG	1,15000000	8,2800	9,5220
					TOTAL MATERIAL:	9,7300
					VALOR:	12,35
					VALOR BDI (25,92%):	3,20
					VALOR COM BDI:	15,55

### 3.7. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
					TOTAL MAO DE OBRA:	48,8020

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,3500	2,9400
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,8000	2,0700
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,7400	2,3700
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	10,0100	10,0100
					TOTAL MATERIAL:	17,3900

					VALOR:	66,19
					VALOR BDI (25,92%):	17,16
					VALOR COM BDI:	83,35

### 3.8. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO CIARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
					TOTAL MAO DE OBRA:	217,8100

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,7200	46,1994
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,5000	171,0000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,1900	46,8569
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,5600	206,3600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,9000	19,4357
					TOTAL MATERIAL:	489,8520

					VALOR:	707,66
					VALOR BDI (25,92%):	183,43
					VALOR COM BDI:	891,09


### 3.9. C4419 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,7120

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues

CREA DE 34-0545

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b> 25,92%
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021:12 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,48%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
I1728 PREGO 18X27 (2 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846 SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916 TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
I8266 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÓRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	M2	1,00000000	40,0100	40,0100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>74,0485</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
I603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>18,7137</b>
<b>VALOR:</b>					<b>105,47</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>27,34</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>132,81</b>

### 3.10. C0213 - ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700	1,6770
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,7540</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	10,0500	0,3015
I0157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	1,20000000	9,5100	11,4120
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,7135</b>
<b>VALOR:</b>					<b>15,47</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>4,01</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>19,48</b>

### 4.1. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,56000000	16,7700	26,1612
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,80000000	20,7700	37,3860
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>63,5472</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0824 COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	11,10000000	7,3900	82,0290
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>82,0290</b>
<b>VALOR:</b>					<b>145,58</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>37,73</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>183,31</b>

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 340545

### 4.2. C2450 - TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% (M2)

Fernando Lazzaretti

Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021:12 COM DESONERAÇÃO	83,55%		01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	16,7700	3,6894
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	20,7700	4,5694
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,2588</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	KG	0,00400000	29,5700	0,1183
11571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	0,82000000	1,1000	0,9020
12062	TELHA TERMOACUSTICA	SEINFRA	M2	1,06000000	113,7900	120,6174
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>121,6377</b>
<b>VALOR:</b>						<b>129,90</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>33,67</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>163,57</b>

### 4.3. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,7700	57,1175
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	15,5500	42,7625
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>99,8800</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	14,80000000	7,3900	109,3720
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>109,3720</b>
<b>VALOR:</b>						<b>209,25</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>54,24</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>263,49</b>

### C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>38,1860</b>


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>21,6313</b>
<b>VALOR:</b>						<b>59,82</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>15,51</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>75,33</b>

### 5.2. C0804 - COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA: E 340548

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					47,46%
					0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,88000000	20,7700	39,0476
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>55,3751</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10810	SEINFRA	UN	5,00000000	4,6400	23,2000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>23,2000</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	SEINFRA	M3	0,00530000	858,8400	4,5519
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>4,5519</b>

<b>VALOR:</b>	<b>83,13</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>21,55</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>104,68</b>

#### 6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,8032</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>25,4130</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
10280	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
10805	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,7534</b>

<b>VALOR:</b>	<b>37,97</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>9,84</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>47,81</b>

#### 6.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)


EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10733	SEINFRA	H	0,20000000	1,2468	0,2494
10746	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,9404</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11227	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12391	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
12543	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>74,7390</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Custavo Milker F.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340649

Fernando Lazzaretti  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-CE  
 PORTARIA Nº 0112001/2021

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,72%	05/2021
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,16%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,15000000	16,1600	2,4240
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I0967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	UN	0,03000000	18,2100	0,5463
I1101	ESMERIL N 36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLASTICA 1" 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>39,0662</b>
<b>VALOR:</b>						<b>114,75</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>29,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>144,49</b>

#### 6.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,80000000	20,7700	33,2320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>52,6695</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5600	1,5680
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>60,2275</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>112,90</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>29,26</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>142,16</b>	

#### 6.4. C4917 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,12110000	27,4607	3,3255
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00550000	42,1649	0,2319
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>3,5574</b>	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,25310000	20,7700	5,2569
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25310000	15,5500	3,9357
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,1926</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00870000	60,4600	0,5260
I9104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	42,6900	42,8181

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/ES 34.0545

Fernando Lazzarotti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEF</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	6,00%	

<b>TOTAL MATERIAL:</b>	47,1781
<b>VALOR:</b>	59,93
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	15,53
<b>VALOR COM BDI:</b>	75,46

### 6.5. C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					2,2517	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					5,7930	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SEINFRA	M2	1,00300000	40,0500	40,1702
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					44,3972	

<b>VALOR:</b>	52,44
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	13,59
<b>VALOR COM BDI:</b>	66,03

### 6.6. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					12,4510	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,2100	0,8242
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,2900	0,2169
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,1400	0,1656
C3250	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	25,0400	25,0400
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	369,1000	0,2584
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					27,6301	

<b>VALOR:</b>	40,08
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	10,39
<b>VALOR COM BDI:</b>	50,47

Fernando Lozzaretti  
Secretário Municipal de Administração  
e Organização de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 011/2021

Custódio Wilker FC Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREACE 340548

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
LOCAL:	SEDE - ITAJAJÉ/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	09/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

### 6.7. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	15,5500	17,8825
TOTAL MAO DE OBRA:						38,6525

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	0,5600	3,0688
TOTAL MATERIAL:						4,2973

VALOR:	42,95
VALOR BDI (25.92%):	11,13
VALOR COM BDI:	54,08

### 7.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4095

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:						1,7726

VALOR:	6,18
VALOR BDI (25.92%):	1,60
VALOR COM BDI:	7,78

### 7.2. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	858,8400	21,4710
TOTAL SERVIÇO:						21,4710

VALOR:	43,26
VALOR BDI (25.92%):	11,21
VALOR COM BDI:	54,47


Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itajajé/CE  
e-mail: fernando.lazzaretti@itajajé.ce.gov.br

### 7.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544

Luiz Roberto de F. Lima

Engenheiro Civil  
CREA-CE 34-0542

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
	UNIDADES:	1 DUND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46% 31/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%			

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>26,1504</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	2,0300	8,1200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>44,7830</b>

<b>VALOR:</b>	<b>70,93</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>18,39</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>89,32</b>

**C1126 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,5500	3,5765
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,3536</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	3,5900	5,9307
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>5,9307</b>

<b>VALOR:</b>	<b>14,28</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>3,70</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>17,98</b>

**8.1. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,20000000	20,3200	24,3840
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>44,5080</b>


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,03000000	21,1800	21,8154
11725	PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,09000000	15,5400	1,3986
11784	REBITES	SEINFRA	KG	0,04000000	58,2900	2,3316
11873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,04000000	72,0400	2,8816
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>28,4272</b>

<b>VALOR:</b>	<b>72,94</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>18,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>91,85</b>

**8.2. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	16,7700	8,7204
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	20,3200	10,5664

Gustavo Wilker EC Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 640548

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	63,59%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					MEB REF.
					47,76% 05/2021
					47,46% 01/2022
					0,00%

TOTAL MAO DE OBRA:	19,2868
--------------------	---------

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	45,1600	1,1290
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,2200	1,5688
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,8400	10,9484
TOTAL MATERIAL:						13,6462

VALOR:	32,93
VALOR BDI (25,92%):	8,54
VALOR COM BDI:	41,47

C4390 - JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4") (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	16,7700	7,0434
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,42000000	20,3200	8,5344
TOTAL MAO DE OBRA:						15,5778

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,04200000	45,1600	1,8967
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,06300000	39,2200	2,4709
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1200	6,1200
TOTAL MATERIAL:						10,4876

VALOR:	26,07
VALOR BDI (25,92%):	6,76
VALOR COM BDI:	32,83

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura

9.1. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	16,7700	80,4960
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	20,7700	99,6960
TOTAL MAO DE OBRA:						180,1920

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,9000	2,7000
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,0600	3,1800
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	18,2200	36,4400
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,6900	5,6900
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X80X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	81,9300	81,9300
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	348,0700	348,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,8100	4,2150
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	69,2800	69,2800
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	617,7400	617,7400
TOTAL MATERIAL:						1.171,8350

VALOR:	1.352,03
--------	----------

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34.9543



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>350,45</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>1.702,48</b>

### 9.2. C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>112,6200</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	107,2600	107,2600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>197,8500</b>

<b>VALOR:</b>	<b>310,47</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>80,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>390,94</b>

### 9.3. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>45,0480</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700	36,8700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>127,4600</b>


<b>VALOR:</b>	<b>172,51</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>44,71</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>217,22</b>

Fernando Lazzarelli

### 9.4. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X80cm) DE 1/2 TUDO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	16,7700	3,7733
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	16,7700	19,8725
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	20,7700	4,6733
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	20,7700	24,6125
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	20,7700	85,9670
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	15,5500	127,4167
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>266,3153</b>

Wilkilker F.C. Rodrigues

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b> 25,92%
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,65%
	<b>UNIDADES:</b>	1 OUND	SINAPI	202112 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					0,00%

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	SEINFRA	KG	0,04400000	10,0500	0,4422
I0109	SEINFRA	M3	0,16100000	67,5000	10,8675
I0169	SEINFRA	KG	2,58200000	8,2800	21,3790
I0280	SEINFRA	M3	0,07700000	76,1900	5,8666
I0441	SEINFRA	KG	7,64400000	1,1000	8,4084
I0529	SEINFRA	M2	0,20000000	30,3300	6,0660
I0805	SEINFRA	KG	41,90900000	0,5600	23,4690
I1916	SEINFRA	M	0,05900000	10,0100	0,5906
I2082	SEINFRA	UN	141,12000000	0,5800	81,8496
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>158,9389</b>
<b>VALOR:</b>					<b>425,25</b>
<b>VALOR BDI (25.92%):</b>					<b>110,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>535,47</b>

**9.5. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,15000000	16,7700	2,5155
I2312	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>5,6310</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0419	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,7600</b>
<b>VALOR:</b>					<b>7,39</b>
<b>VALOR BDI (25.92%):</b>					<b>1,92</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>9,31</b>

**9.6. C1188 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
I2312	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,2620</b>
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	SEINFRA	M	1,00000000	7,2800	7,2800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,2800</b>
<b>VALOR:</b>					<b>18,54</b>
<b>VALOR BDI (25.92%):</b>					<b>4,81</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>23,35</b>

PORTARIA Nº 1112001/2021

**9.7. C4377 - CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	33,59%	77,46%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,1294</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,8600	1,8972
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,8972</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,03</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>1,56</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>7,59</b>

### 9.8. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,8802</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500	3,7230
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>3,7230</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,60</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>2,23</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>10,83</b>

### 9.9. C1492 - INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,7700	4,8633
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,7700	6,0233
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,8866</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	UN	1,00000000	10,3400	10,3400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>10,3400</b>
<b>VALOR:</b>						<b>21,23</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>5,50</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>26,73</b>

Fernando Lazzarotti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce

### 9.10. C1662 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,2940</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>40,2400</b>

Guilherme Wilker F.C. Rodrigues

CR 10 DE 2021



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	07,78%	08/2021
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

<b>VALOR:</b>	81,53
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	21,13
<b>VALOR COM BDI:</b>	102,66

### 9.11. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						41,2940

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32 W)	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,6900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						63,6900
<b>VALOR:</b>						104,98
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						27,21
<b>VALOR COM BDI:</b>						132,19

### 9.12. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	172,69	172,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						172,69

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	16,69	2,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	21,02	8,71
<b>TOTAL SERVICIO:</b>						11,59
<b>VALOR:</b>						184,28
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						47,77
<b>VALOR COM BDI:</b>						232,05

### 9.13. C0522 - CABO COBRE NU 6MM2 (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700	2,1801
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						4,8802

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10340	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	5,8800	5,9976
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						5,9976
<b>VALOR:</b>						10,88
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						2,82
<b>VALOR COM BDI:</b>						13,70

Fernando Lazzarotti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

### 9.14. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340543





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,96%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1 UNID	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>89,8500</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>173,8800</b>

<b>VALOR:</b>	<b>263,73</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>68,36</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>332,09</b>

### 9.15. C2489 - TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,0320</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12115	TOMADA TRIPOLAR ( 3P+T ) - 32A / 380V	SEINFRA	UN	1,00000000	35,3900	35,3900
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>35,3900</b>

<b>VALOR:</b>	<b>65,42</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>16,96</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>82,38</b>

### 9.16. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,2620</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,5000</b>

<b>VALOR:</b>	<b>20,76</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>5,38</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>26,14</b>

*Fernando Lazzaretti*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce

### 9.17. C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%		01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	11,2620
---------------------------	---------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,9300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					15,9300
<b>VALOR:</b>					27,19
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					7,05
<b>VALOR COM BDI:</b>					34,24

### 9.18. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					33,7860

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					51,5100
<b>VALOR:</b>					85,30
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					22,11
<b>VALOR COM BDI:</b>					107,41

### 9.19. C1130 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					33,7860

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					89,8500
<b>VALOR:</b>					123,64
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					32,05
<b>VALOR COM BDI:</b>					155,69


### 9.20. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					119,1000
<b>VALOR:</b>					119,10
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					30,87
<b>VALOR COM BDI:</b>					149,97

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Organização do Estado do  
Município de Itapajé

### 9.21. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

Coordenador Técnico  
de Obras e Serviços  
C2024-CE 340001

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,95%	01/2022
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	01/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>22,5240</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>114,9500</b>

<b>VALOR:</b>	<b>137,47</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>35,63</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>173,10</b>

### 10.1. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	16,7700	4,0248
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	20,3200	4,8768
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>8,9016</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	45,1600	0,2258
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	39,2200	0,2942
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,9100	3,9491
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,4691</b>

<b>VALOR:</b>	<b>13,37</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>3,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>16,84</b>

### .2. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,3200	6,0960
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,1270</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	45,1600	0,3387
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	39,2200	0,4314
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	6,6500	6,7165
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,4866</b>

<b>VALOR:</b>	<b>18,61</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>4,82</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>23,43</b>

Fernando Cazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce

### 10.3. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	16,7700	8,0496



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%		
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%		01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	

12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,48000000	20,3200	9,7536
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,8032</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,01700000	45,1600	0,7677
11888	SEINFRA	L	0,02600000	39,2200	1,0197
12196	SEINFRA	M	1,01000000	9,6000	9,6960
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>11,4834</b>
<b>VALOR:</b>					<b>29,29</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>7,59</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>36,88</b>

### 4. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	SEINFRA	H	0,52000000	16,7700	8,7204
12320	SEINFRA	H	0,52000000	20,3200	10,5664
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>19,2868</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	SEINFRA	KG	0,02500000	45,1600	1,1290
11888	SEINFRA	L	0,04000000	39,2200	1,5688
12193	SEINFRA	M	1,01000000	10,8400	10,9484
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>13,6462</b>
<b>VALOR:</b>					<b>32,93</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>8,54</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>41,47</b>

*Fernando Lazzaretti*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112801/2021


### 4.5. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,1000</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	SEINFRA	M3	1,49200000	76,1900	113,6755
12298	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900
12456	SEINFRA	M	2,50000000	10,8400	27,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>243,7655</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	SEINFRA	M2	10,05000000	59,8200	601,1910
C0074	SEINFRA	M2	12,92000000	104,7900	1.353,8868
C0216	SEINFRA	KG	41,86000000	14,1300	591,4818
C0838	SEINFRA	M3	0,29000000	375,3300	108,8457
C0840	SEINFRA	M3	0,59800000	395,5400	236,5329
C1400	SEINFRA	M2	1,84000000	66,1900	121,7896

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340543

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,53%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,7500
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,2100	586,8304
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>3.845,3082</b>
<b>VALOR:</b>						<b>4.120,04</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>						<b>1.067,91</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>5.187,95</b>

**10.6. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	16,7700	3,7733
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	16,7700	19,8725
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	20,7700	4,6733
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	20,7700	24,6125
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	20,7700	85,9670
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	15,5500	127,4167
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>266,3153</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	10,0500	0,4422
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	67,5000	10,8675
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	8,2800	21,3790
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	76,1900	5,8666
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,1000	8,4064
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	30,3300	6,0660
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	0,5600	23,4690
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	10,0100	0,5908
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	0,5800	81,8496
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>158,9389</b>

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

<b>VALOR:</b>	<b>425,25</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>110,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>535,47</b>


**10.7. C4327 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm) (UN)**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,1100</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18200	GRELHA DE FoFo (900 x 500 x 70) mm	SEINFRA	UN	1,00000000	504,0000	504,0000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>504,0000</b>

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

<b>VALOR:</b>	<b>507,11</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>131,44</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>638,55</b>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,76%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					05/2021

### 10.8. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,4180</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	45,1600	0,0361
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	39,2200	0,0118
12202 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	M	1,01000000	9,7700	9,8677
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>9,9156</b>

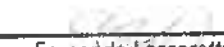
VALOR:	17,33
VALOR BDI (25,92%):	4,49
VALOR COM BDI:	21,82

### 10.9. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	20,3200	2,4384
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,4508</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	45,1600	0,0226
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	39,2200	0,0078
12200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,01000000	2,9900	3,0199
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,0503</b>

VALOR:	7,50
VALOR BDI (25,92%):	1,94
VALOR COM BDI:	9,44


  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura


### 10.10. 102617 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037105 CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	2.400,70	2.400,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2.400,70</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	18,02	26,74
88257 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48210000	20,21	29,95
93257 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,26340000	276,58	72,84
93258 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	2,35110000	129,78	305,47
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>435,96</b>

VALOR:	2.833,66
--------	----------

  
**Gustavo Wilson R.C. Rodrigues**  
 Engenheiro Civil  
 ORÇ. CE 34.0543

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

VALOR BDI (25,92%):	734,48
VALOR COM BDI:	3.568,13

### 10.11. C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	16,7700	9,0558
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	20,3200	10,9728
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>20,0286</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,2800	0,2632
11798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	23,0400	23,0400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,3032</b>

VALOR:	43,33
VALOR BDI (25,92%):	11,23
VALOR COM BDI:	54,56

### 11.1. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>37,8750</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	67,5000	0,8775
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,1000	1,0560
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,5600	2,5648
11703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	282,5200	282,5200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>287,0183</b>

VALOR:	324,89
VALOR BDI (25,92%):	84,21
VALOR COM BDI:	409,10

Fernando Lazzaretti

Secretaria Municipal de Administração


PORTARIA Nº 011/2001/2021

### 11.2. C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>70,0300</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	67,5000	0,1953
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	0,5600	0,6552
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	454,4000	454,4000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>455,2505</b>

VALOR:	525,28
--------	--------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,05%
	UNIDADES:	1 UNID	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
					MES
					REF.
					05/2024
					01/2022
					0,00%

VALOR BDI (25,92%):	136,15
VALOR COM BDI:	661,43

### 11.3. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:						75,2500
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	327,2600	327,2600
TOTAL MATERIAL:						327,2600
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	858,8400	18,0356
TOTAL SERVICIO:						18,0356
VALOR:						420,55
VALOR BDI (25,92%):						109,01
VALOR COM BDI:						529,56

### 11.4. C2672 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	217,2200	217,2200
TOTAL MATERIAL:						217,2200
VALOR:						217,22
VALOR BDI (25,92%):						56,30
VALOR COM BDI:						273,52

### 11.5. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)


MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:						5,1925
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	41,2900	43,3545
TOTAL MATERIAL:						43,3545
VALOR:						48,55
VALOR BDI (25,92%):						12,58
VALOR COM BDI:						61,13

Fernando Lazzaretti  
Secretario Municipal de Infraestrutura

### 12.1. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SEMASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MAO DE OBRA:						17,0930



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI: 25,92%		
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	21,2500	5,1000
TOTAL MATERIAL:						6,6871
VALOR:						23,78
VALOR BDI (25,92%):						6,16
VALOR COM BDI:						29,94

### 12.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL MAO DE OBRA:						30,0320

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,5800	2,7096
TOTAL MATERIAL:						7,7307
VALOR:						37,76
VALOR BDI (25,92%):						9,79
VALOR COM BDI:						47,55

### 12.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:						14,1775

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL MATERIAL:						6,5544
VALOR:						20,73
VALOR BDI (25,92%):						5,37
VALOR COM BDI:						26,10


  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 011/2021

### 12.4. C1282 - ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540

  
 Gustavo Wilson S. Rodrigues

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
	UNIDADES:	1.0UND	SINAP:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,45%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%

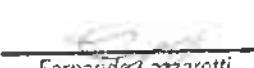
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,8620</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,02000000	0,3438
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,15000000	3,7485
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,6900	0,4225
12158	TRINCHA 2'	SEINFRA	UN	3,8200	0,3056
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,8204</b>
<b>VALOR:</b>					<b>16,48</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>4,27</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>20,75</b>

### 13.1. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	33,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	40,6400
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>74,1800</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	395,9500	395,9500
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	209,4800	209,4800
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,1568
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	28,9500	28,9500
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>687,2468</b>
<b>VALOR:</b>					<b>741,43</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>192,18</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>933,61</b>

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 Portaria Nº 011/2001/2021

### 13.2. C3996 - BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	30,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	29,0780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	45,0950
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>104,6530</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10194	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	488,9808
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	93,7100	93,7100
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	2,9200	1,7520
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	136,6200	136,6200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	31,6700	31,6700
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>752,7328</b>



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%		
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REP.</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
<b>UNIDADES:</b>	1 OUND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,46%	01/2022	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PROPRIAS				100%	8,88%

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	509,7400	1,1724
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1,1724</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>858,56</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>222,54</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>1.081,10</b>	

### 13.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>146,8200</b>	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	74,7200	1,4197
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	8,2800	4,9680
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,5600	5,5048
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	73,9000	1,9214
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,1100	164,1100
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	44,0500	44,0500
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	6,8900	7,5790
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	165,0000	165,0000
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	37,2200	37,2200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>431,7729</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>578,59</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>149,97</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>728,56</b>	

*Fernando Lazzaretti*  
Secretário Municipal de Infraestrutura

### 13.4. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,7700	55,3410
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,3200	67,0560
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>122,3970</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100	35,4200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2600	0,3136
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,7600	219,7600
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>476,8236</b>	

*Fernando Lazzaretti*  
Secretário Municipal de Infraestrutura

CUSTO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ  
ENCARGO DE SERVIÇOS  
CNPJ - 06.340.548



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b> 27/01/2022	<b>BDI:</b> 25,92%
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2921/12 COM DESONERAÇÃO
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2 097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			HORA
			MES
			REF.
			83,85%
			47,76%
			05/2021
			83,55%
			17,16%
			01/2022
			0,00%
			0,00%

<b>VALOR:</b>	<b>599,22</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>155,32</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>754,54</b>

### 13.5. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>13,4650</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800	0,2800
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000	14,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>14,3800</b>

<b>VALOR:</b>	<b>27,85</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>7,22</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>35,07</b>

### 13.6. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,4050</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
0905	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5800	0,0870
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400	194,0400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>194,1644</b>

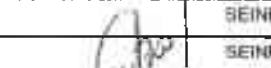
<b>VALOR:</b>	<b>225,87</b>
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	<b>58,47</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>284,04</b>


  
**Fernando Lazzaretti**  
 Supervisor de Obras e Manutenções

### 13.7. C4067 - GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,75000000	15,5500	27,2125
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>58,3675</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0905	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,60000000	0,5800	1,4920
11229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	SEINFRA	M2	1,05000000	284,4800	298,7040
17880	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,6700	0,9175
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>301,1135</b>

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Supervisor de Obras e Manutenções

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1.0UND	SNAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	441,9800	11,0495
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>11,0495</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>370,54</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>96,04</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>466,58</b>	

#### 14.1. C4933 - HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	16,7700	40,2480
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>65,1720</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,4000	37,4000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>37,4000</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>102,57</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>26,59</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>129,16</b>	

#### 14.2. C1359 - EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,3200	8,1280
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>14,8360</b>	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	641,6600	641,6600
11580	PARAFUSO - BMM COM BUCHA PLÁSTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	0,7200	1,4400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>643,1000</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>657,94</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>170,54</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>828,48</b>	

#### 14.3. C4042 - ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO (UN)


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
17402	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	SEINFRA	UN	1,00000000	224,4000	224,4000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>224,4000</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>224,40</b>	
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>					<b>58,16</b>	
<b>VALOR COM BDI:</b>					<b>282,56</b>	

Fernando Lazzarini  
Secretaria Municipal de Planejamento

#### 14.4. C0001 - ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Engenheiro F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
RFB 310/2004

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA:	27/01/2022	BDI:	25,92%
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	93,56%	47,36%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
						REF
						05/2021
						01/2022

10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	16,7700	77,9905
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	4,65000000	20,3200	94,4880
					TOTAL MAO DE OBRA:	172,4685

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10003	SEINFRA	UN	1,00000000	359,1900	359,1900
10006	SEINFRA	UN	1,00000000	78,8500	78,8500
11098	SEINFRA	UN	1,00000000	116,5700	116,5700
11180	SEINFRA	M	1,41000000	0,2800	0,3948
11499	SEINFRA	UN	1,00000000	1,186,8800	1,186,8800
11816	SEINFRA	UN	1,00000000	180,0000	180,0000
TOTAL MATERIAL:					1.921,8848
VALOR:					2.094,35
VALOR BDI (25,92%):					542,86
VALOR COM BDI:					2.637,21

#### 14.5. C1431 - GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	SEINFRA	H	0,00840000	134,8401	1,1327
10780	SEINFRA	H	0,00090000	97,4393	0,0877
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,2204

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	0,24600000	16,7700	4,1254
TOTAL MAO DE OBRA:					4,1254

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
12294	SEINFRA	M3	0,04500000	4,6300	0,2084
TOTAL MATERIAL:					14,0219
VALOR:					19,37
VALOR BDI (25,92%):					5,02
VALOR COM BDI:					24,39

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
6 III - Rua ...  
CONTABILIDADE Nº 0112/01/2021

#### 14.6. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
11858	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12391	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					61,0200

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10301	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022			<b>BDI:</b>	25,92%		
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>			
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021			
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAFI	2021.12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	0,12022			
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2 097 748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				

10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N 26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	21,1800	15,8850
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5800
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	24,9900	1,9992
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806

**TOTAL MATERIAL:** 22,7837

<b>VALOR:</b>	83,80
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	21,72
<b>VALOR COM BDI:</b>	105,52

### 14.7. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						10,8850


<b>VALOR:</b>	10,88
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	2,82
<b>VALOR COM BDI:</b>	13,70

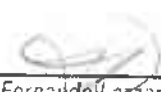
### 15.1. ADM-008 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS	5,11167302	5.868,92	30.000,00
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS	1,94318564	14.514,46	28.204,00
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					58.204,00

Adicional M.O. - FERRAMENTAS (0,0 %):	0,0000
<b>Custo Horário da Execução:</b>	58.204,0000
<b>Produção da Equipe:</b>	100,0000
<b>Custo Unitário da Execução:</b>	582,0400

<b>Custo Direto Total:</b>	582,04
<b>VALOR:</b>	582,04
<b>VALOR BDI (25,92%):</b>	150,86
<b>VALOR COM BDI:</b>	732,90

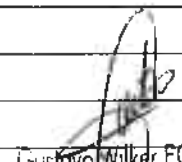
  
Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 340546

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERBAÇÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MEB:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

  
 Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340546

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA	SERVICO	M2	1.453,22	183,31	266.389,76	12,70	12,70	A
C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	4.119,30	54,47	224.378,27	10,70	23,39	A
C2450	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	SEINFRA	SERVICO	M2	1.311,06	163,57	214.450,08	10,22	33,62	A
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	SERVICO	M2	1.049,27	144,49	151.609,02	7,23	40,85	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= 10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	1.930,00	75,33	145.386,90	6,93	47,78	A
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	4.119,30	29,94	123.331,84	5,88	53,65	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	1.114,33	89,32	99.531,96	4,74	58,40	B
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	SERVICO	M2	229,55	409,10	93.908,90	4,48	62,88	B
ADM-008	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	%	100,00	732,90	73.290,00	3,49	66,37	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	SERVICO	M2	1.255,28	47,81	60.014,94	2,86	69,23	B
C3017	PIA DE AÇO INOX (1,20x0,60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	60,00	728,56	43.713,60	2,08	71,31	B
C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	2.637,21	39.558,15	1,89	73,20	B
C4419	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	SERVICO	M2	259,30	132,81	34.437,63	1,64	74,84	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	4.119,30	7,78	32.048,15	1,53	76,37	B
C1292	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.453,22	20,75	30.154,32	1,44	77,81	B
C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)	SEINFRA	SERVICO	UN	44,00	638,55	28.096,20	1,34	79,15	B
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	459,10	47,55	21.830,20	1,04	80,19	C
C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	SERVICO	M2	82,84	263,49	21.827,51	1,04	81,23	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	1.114,33	17,98	20.035,65	0,96	82,18	C
C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	41,17	466,58	19.209,10	0,92	83,10	C
97586	LUMINÁRIA TIPO CÁLHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	76,00	232,05	17.635,80	0,84	83,94	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVICO	M2	1.054,85	13,70	14.451,44	0,69	84,63	C
C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	M	810,00	23,35	14.243,50	0,68	85,31	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>PONTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MED</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS Gustavo F.C. Rodrigues Engenheiro Civil CREC 1-0546				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2489	TOMADA TRIPOLAR (3P+T) - 32A/380V	SEINFRA	SERVICO	UN	170,00	82,38	14.004,60	0,67	85,97	C
C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	828,48	12.427,20	0,59	86,57	C
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	57,00	217,22	12.381,54	0,59	87,16	C
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	23,00	535,47	12.315,81	0,59	87,74	C
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	217,20	54,47	11.830,88	0,56	88,31	C
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	SERVICO	M	126,36	91,85	11.606,17	0,55	88,86	C
C0058	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVICO	M3	19,89	567,37	11.284,99	0,54	89,40	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	135,18	83,35	11.267,25	0,54	89,94	C
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	KG	610,04	18,41	11.230,84	0,54	90,47	C
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	SERVICO	M2	206,01	54,08	11.141,02	0,53	91,00	C
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	SERVICO	M2	16,56	661,43	10.953,28	0,52	91,53	C
C4917	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR GINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	133,01	75,46	10.036,93	0,48	92,00	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	14,47	688,12	9.957,10	0,47	92,48	C
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	66,08	142,16	9.393,93	0,45	92,93	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	SERVICO	M	223,12	41,47	9.252,79	0,44	93,37	C
C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVICO	M3	251,20	33,87	8.508,14	0,41	93,77	C
C3974	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M	SEINFRA	SERVICO	M2	42,00	193,84	8.141,28	0,39	94,16	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVICO	M2	1.054,85	7,67	8.090,70	0,39	94,55	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	933,61	7.468,88	0,36	94,90	C
C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	SERVICO	KG	373,26	19,48	7.271,10	0,35	95,25	C
C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	SERVICO	M	836,00	7,59	6.345,24	0,30	95,55	C
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	5.187,95	5.187,95	0,25	95,80	C



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022	BDI :	25,92%	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FORTE	VERBAO	HORA	MEB	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

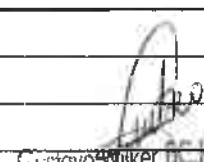
Guilherme Wilker P.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREC 34.0549

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	77,77	66,03	5.135,15	0,24	96,04	C
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVICO	M3	9,87	490,94	4.845,58	0,23	96,28	C
C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	SERVICO	M	85,59	50,47	4.319,73	0,21	96,48	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	SERVICO	M	176,45	23,43	4.134,22	0,20	96,68	C
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	SERVICO	UN	30,00	132,19	3.965,70	0,19	96,87	C
C2157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	67,00	54,56	3.655,52	0,17	97,04	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	138,96	26,10	3.626,86	0,17	97,21	C
102517	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	3.568,13	3.568,13	0,17	97,38	C
C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	3.508,67	3.508,67	0,17	97,55	C
C0804	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	32,19	104,68	3.369,65	0,16	97,71	C
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	SERVICO	M	300,00	10,83	3.249,00	0,15	97,87	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	3,62	891,09	3.225,75	0,15	98,02	C
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	SERVICO	M	86,70	36,88	3.197,50	0,15	98,17	C
C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	M	135,34	21,82	2.953,12	0,14	98,31	C
C1620	LETREIRO - LÉTRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	SERVICO	UN	26,00	105,52	2.743,52	0,13	98,45	C
C1046	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	490,73	5,55	2.723,55	0,13	98,57	C
C0522	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	SERVICO	M	180,00	13,70	2.466,00	0,12	98,69	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	190,73	2.288,76	0,11	98,80	C
C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	SEINFRA	SERVICO	UN	235,00	9,31	2.187,85	0,10	98,91	C
C3996	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	CJ	2,00	1.081,10	2.162,20	0,10	99,01	C
C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	SERVICO	M2	4,00	529,56	2.118,24	0,10	99,11	C
C1492	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	65,00	26,73	1.737,45	0,08	99,19	C
C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.702,48	1.702,48	0,08	99,27	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	9,87	169,79	1.675,83	0,08	99,35	C

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

  
**Gustavo Pinheiro de Albuquerque**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 34.0548

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	91,80	16,84	1.545,91	0,07	99,43	C
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	754,54	1.509,08	0,07	99,50	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M3	19,89	57,37	1.141,09	0,05	99,55	C
C2672	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 6mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	4,00	273,52	1.094,08	0,05	99,61	C
C1431	GRAMA EM PLACAS, INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M2	43,50	24,39	1.060,96	0,05	99,66	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	SERVICO	M	3,20	284,04	908,93	0,04	99,70	C
C1662	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	102,66	821,28	0,04	99,74	C
C2532	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM	SEINFRA	SERVICO	M3	15,00	54,42	816,30	0,04	99,78	C
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	129,16	774,96	0,04	99,81	C
C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	64,07	9,44	604,82	0,03	99,84	C
C4042	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	282,56	565,12	0,03	99,87	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	SERVICO	M3	15,00	27,51	412,65	0,02	99,89	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	390,94	390,94	0,02	99,91	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	332,09	332,09	0,02	99,92	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	SERVICO	M2	4,00	61,13	244,52	0,01	99,94	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	9,00	26,14	235,26	0,01	99,95	C
C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	32,83	196,98	0,01	99,96	C
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	SERVICO	KG	11,38	15,55	176,96	0,01	99,97	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	173,10	173,10	0,01	99,97	C
C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	155,69	155,69	0,01	99,98	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	149,97	149,97	0,01	99,99	C
C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	107,41	107,41	0,01	99,99	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	35,07	105,21	0,01	100,00	C
C1101	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	34,24	34,24	0,00	100,00	C

**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 e Organização de Itapajé-Ce  
 DDD: 85 3333-1111




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

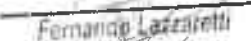
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022	BDI :	25,92%	
LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Subtotal até 100,00% 2.097.748,59


Outros 0,00

Valor total do Orçamento 2.097.748,59

  
Gustavo Wilker Farias Calça Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 340546


  
Fernando Lazareth  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%						
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>	83,85%	<b>MESES</b>	47,76%	<b>DATA REF.</b>	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	<b>SINAPI</b>	2021/12	COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,46%	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	Gustavo Wilkey F. C. Rodrigues Eng.º em Engenharia Civil CREC/CE 340546									
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59										


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
12543	SERVENTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	15.959,21	15,55	248.165,64	11,83	11,83	A
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	7.864,02	20,77	163.335,76	7,79	19,62	A
12062	TELHA TERMOACUSTICA	SEINFRA	MATERIAL	M2	1.389,72	113,79	158.136,65	7,54	27,15	A
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	MATERIAL	KG	17.356,77	7,39	128.266,56	6,11	33,27	A
10806	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	120.331,35	0,56	67.385,56	3,21	36,48	A
11703	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	MATERIAL	M2	229,55	282,52	64.852,47	3,09	39,57	A
12395	PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	3.068,08	20,77	63.724,05	3,04	42,61	A
11530	MONTADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2.847,81	20,77	59.148,93	2,82	45,43	A
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	MATERIAL	M2	1.225,76	33,33	40.854,68	1,95	47,38	A
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2.354,28	16,77	39.481,28	1,88	49,26	A
10037	AJUDANTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2.306,92	16,77	38.687,12	1,84	51,10	B
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	52.508,94	0,68	35.706,08	1,70	52,81	B
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1.573,90	20,77	32.890,01	1,56	54,36	B
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MAO DE OBRA	MÊS	5,11	5.868,92	30.000,00	1,43	55,79	B
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	MÊS	1,94	14.514,46	28.204,00	1,34	57,14	B
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1.164,34	20,77	24.163,37	1,15	58,29	B
18200	GRELHA DE FoFo (900 x 500 x 70) mm	SEINFRA	MATERIAL	UN	44,00	504,00	22.176,00	1,06	59,35	B
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	MATERIAL	L	988,63	21,25	21.008,43	1,00	60,35	B
11499	MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2 1/2"X30M	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	1.186,88	17.803,20	0,85	61,20	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	261,93	67,50	17.680,34	0,84	62,04	B
12320	ENCANADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	687,79	20,32	13.975,97	0,67	62,71	B
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	659,56	20,77	13.699,06	0,65	63,36	B
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	76,00	172,69	13.124,44	0,63	63,99	B
11229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	SEINFRA	MATERIAL	M2	43,23	284,48	12.297,64	0,59	64,57	B
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	681,54	16,77	11.429,49	0,54	65,12	B

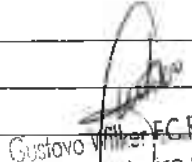
## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022	BDI :	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERBAO	HORA	MEI	DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS Gustavo Wilker C. Rodrigues Engenheiro Civil CREMOPRE 34.0549				


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	MATERIAL	KG	1.179,96	9,51	11.221,42	0,53	65,65	B
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	668,16	16,77	11.205,04	0,53	66,19	B
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	MATERIAL	KG	22.034,67	0,48	10.576,64	0,50	66,69	B
18266	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	SEINFRA	MATERIAL	M2	259,30	40,01	10.374,59	0,49	67,19	B
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	165,00	9.900,00	0,47	67,66	B
11863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	164,11	9.846,60	0,47	68,13	B
11145	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	641,66	9.624,90	0,46	68,59	B
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	MATERIAL	KG	4.457,32	2,03	9.048,36	0,43	69,02	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	MATERIAL	M	674,58	12,61	8.506,50	0,41	69,42	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	400,91	20,77	8.326,93	0,40	69,82	B
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	MATERIAL	L	327,75	24,99	8.190,54	0,39	70,21	B
11702	PORTA DE ALUMÍNIO	SEINFRA	MATERIAL	M2	16,56	454,40	7.524,86	0,36	70,57	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	6.433,12	1,10	7.076,43	0,34	70,91	B
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	MATERIAL	KG	1.840,87	3,59	6.608,73	0,32	71,22	B
12070	TELHADISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	300,70	20,77	6.245,57	0,30	71,52	B
12115	TOMADA TRIPOLAR ( 3P+T ) - 32A / 380V	SEINFRA	MATERIAL	UN	170,00	35,39	6.016,30	0,29	71,81	B
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	MATERIAL	L	494,32	12,08	5.971,34	0,28	72,09	B
19104	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	MATERIAL	M2	133,41	42,69	5.695,23	0,27	72,36	B
10003	ABRIGO P/ HIDRANTE 60 X 90 X 17CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	359,19	5.387,85	0,26	72,62	B
00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	510.000,00	5.331,44	0,25	72,87	B
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	288,43	16,77	4.837,02	0,23	73,10	B
10280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	60,72	76,19	4.626,38	0,22	73,32	B
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	MATERIAL	M	610,00	7,28	4.440,80	0,21	73,54	B
11101	ESMERIL N.36	SEINFRA	MATERIAL	UN	104,93	36,81	3.862,36	0,18	73,72	B

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS


 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MESES</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

  
 Gustavo Wilton  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340548

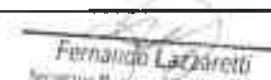
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11316	JUNTA PLASTICA 1' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	MATERIAL	M	2.623,18	1,38	3.619,98	0,17	73,89	B
16623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	MATERIAL	M2	72,69	49,48	3.596,60	0,17	74,06	B
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	205,38	16,77	3.444,24	0,16	74,23	B
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	MATERIAL	M	149,65	21,18	3.169,60	0,15	74,38	B
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	395,95	3.167,60	0,15	74,53	B
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	MATERIAL	M	314,92	10,01	3.152,37	0,15	74,68	B
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SEINFRA	MATERIAL	M2	78,00	40,05	3.124,03	0,15	74,83	B
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	38,00	74,72	2.839,41	0,14	74,96	B
11816	REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2")	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	180,00	2.700,00	0,13	75,09	B
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	44,05	2.643,00	0,13	75,22	B
10508	CERA	SEINFRA	MATERIAL	KG	157,39	16,16	2.543,43	0,12	75,34	B
10189	AÇO CA-60	SEINFRA	MATERIAL	KG	300,36	8,28	2.486,94	0,12	75,46	B
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	225,35	10,84	2.442,81	0,12	75,58	B
00037105	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	2.400,70	2.400,70	0,11	75,69	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	398,26	5,74	2.286,00	0,11	75,80	B
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	MATERIAL	UN	60,00	37,22	2.233,20	0,11	75,91	B
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	MATERIAL	UN	57,00	36,87	2.101,59	0,10	76,01	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	58,44	35,59	2.079,88	0,10	76,11	B
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	95,45	20,77	1.982,49	0,09	76,20	B
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 32 W)	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	63,69	1.910,70	0,09	76,29	B
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	MATERIAL	UN	3.275,76	0,58	1.899,94	0,09	76,38	B
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	58,00	32,39	1.878,62	0,09	76,47	B
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	58,00	31,86	1.847,88	0,09	76,56	B
11102	ESMERIL N.60	SEINFRA	MATERIAL	UN	52,46	35,17	1.845,14	0,09	76,65	B

  
 Fernando Lazzaretti  
 Secretário Municipal

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS


 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%						
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	SEINFRA	<b>VERÃO</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>NORA</b>	83,85%	<b>MEB</b>	47,76%	<b>DATA REF.</b>	05/2021
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	SINAPI	<b>VERÃO</b>	2021/12 COM DESONERAÇÃO	<b>NORA</b>	83,55%	<b>MEB</b>	47,46%	<b>DATA REF.</b>	01/2022
	<b>UNIDADES:</b>	1 OUND	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	CRIAR DE 340549									

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I1098	ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	116,57	1.748,55	0,08	76,73	B
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	1.735,21	1,00	1.735,21	0,08	76,81	B
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	209,48	1.675,84	0,08	76,89	B
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	95,45	16,77	1.600,69	0,08	76,97	B
I8229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	852,72	1,86	1.586,06	0,08	77,04	B
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	MATERIAL	UN	67,00	23,04	1.543,68	0,07	77,12	B
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	58,00	26,34	1.527,72	0,07	77,19	B
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	MATERIAL	M	320,03	4,74	1.516,95	0,07	77,26	B
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	MATERIAL	M3	22,87	66,06	1.511,02	0,07	77,34	B
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	MATERIAL	L	351,37	4,09	1.437,11	0,07	77,40	B
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	1.397,81	1,00	1.397,81	0,07	77,47	B
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	82,96	16,15	1.339,77	0,06	77,53	B
I2202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	SEINFRA	MATERIAL	M	136,69	9,77	1.335,49	0,06	77,60	B
I9142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	327,26	1.309,04	0,06	77,66	B
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	MATERIAL	L	56,91	22,58	1.285,07	0,06	77,72	B
I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	64,16	18,74	1.202,33	0,06	77,78	B
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5888)	SEINFRA	MATERIAL	M	178,21	6,65	1.185,13	0,06	77,84	B
I0006	ADAPTADOR PARA INCÊNDIO - 65X65MM (2 1/2X2 1/2")	SEINFRA	MATERIAL	UN	15,00	78,85	1.182,75	0,06	77,89	B
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1.075,07	1,10	1.182,58	0,06	77,95	B
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	306,00	3,65	1.116,90	0,05	78,00	B
I0340	CABO COBRE NU 6MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	183,60	5,88	1.079,57	0,05	78,05	B
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	MATERIAL	KG	113,30	9,50	1.076,34	0,05	78,10	B
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	MATERIAL	M2	2,64	370,44	977,96	0,05	78,15	B
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	46,07	20,77	956,86	0,05	78,20	B
I2255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	MATERIAL	M2	4,00	217,22	868,88	0,04	78,24	B

  
 Fernando Lazaretti  
 Engenheiro Civil




## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	DATA :	27/01/2022	BDI :	25,92%	
	LOCAL:	SEDE - ITAPAJÉ/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	NER	DATA REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,76%	05/2021
	UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

Custódio Wilmar E.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340549


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	MATERIAL	UN	501,04	1,69	846,75	0,04	78,28	B
12196	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	87,57	9,60	840,64	0,04	78,32	B
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	MATERIAL	L	48,40	17,19	831,92	0,04	78,36	B
10810	COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	160,95	4,64	746,81	0,04	78,39	B
11605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	9,76	73,90	721,09	0,03	78,43	B
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	MATERIAL	M	30,00	22,66	679,80	0,03	78,46	B
11253	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO	SEINFRA	MATERIAL	UN	65,00	10,34	672,10	0,03	78,49	B
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	MATERIAL	M	3,20	194,04	620,93	0,03	78,52	B
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	617,74	617,74	0,03	78,55	B
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1.085,41	0,55	596,97	0,03	78,58	B
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	31,84	18,74	596,63	0,03	78,61	B
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	28,60	20,77	594,02	0,03	78,64	B
10967	DISCO DE DESBASTE DE 7"	SEINFRA	MATERIAL	UN	31,48	18,21	573,22	0,03	78,66	B
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	L	14,24	39,22	558,48	0,03	78,69	B
10177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	555,66	555,66	0,03	78,72	B
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	32,45	14,17	459,75	0,02	78,74	B
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	66,00	6,89	454,74	0,02	78,76	B
17452	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	224,40	448,80	0,02	78,78	B
12158	TRINCHA 2'	SEINFRA	MATERIAL	UN	116,26	3,82	444,10	0,02	78,80	B
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	219,76	439,52	0,02	78,82	B
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	21,10	20,71	436,92	0,02	78,85	B
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	MATERIAL	KG	9,23	45,16	416,67	0,02	78,87	B
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	MATERIAL	UN	235,00	1,76	413,80	0,02	78,88	B
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	17,77	22,87	406,49	0,02	78,90	B


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ...SUMOS

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBA</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS Engenheiro Civil CREA: CE 33046				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	MATERIAL	L	54,81	7,35	402,84	0,02	78,92	B
I1728	PREGO 18X27 (2. 1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	28,33	13,80	390,98	0,02	78,94	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	132,61	2,83	375,30	0,02	78,96	B
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	MATERIAL	KG	5,05	72,04	364,12	0,02	78,98	B
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	92,72	3,91	362,53	0,02	78,99	B
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	MATERIAL	M3	3,26	107,14	349,54	0,02	79,01	B
I0551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	348,07	348,07	0,02	79,03	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	2.121.058,13	330,40	0,02	79,04	B
I1368	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 1 X 16 )W	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	40,24	321,92	0,02	79,06	B
I0409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	297,91	297,91	0,01	79,07	B
I1784	REBITES	SEINFRA	MATERIAL	KG	5,05	58,29	294,62	0,01	79,09	B
I1724	PREGO	SEINFRA	MATERIAL	KG	18,96	15,54	294,61	0,01	79,10	B
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"x1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	136,62	273,24	0,01	79,11	B
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	MATERIAL	M2	9,49	28,72	272,66	0,01	79,13	B
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"x1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	129,00	258,00	0,01	79,14	B
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	25,48	10,05	256,03	0,01	79,15	B
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	MATERIAL	M2	39,15	6,42	251,34	0,01	79,16	B
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	28,95	231,60	0,01	79,17	B
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	MATERIAL	L	18,06	12,68	229,06	0,01	79,19	B
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	MATERIAL	UN	6,00	37,40	224,40	0,01	79,20	B
I1725	PREGO 15X15 (1. 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	MATERIAL	KG	14,17	15,54	220,24	0,01	79,21	B
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	MATERIAL	UN	12,00	17,71	212,52	0,01	79,22	B
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	MATERIAL	M	64,71	2,99	193,48	0,01	79,23	B
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	93,71	187,42	0,01	79,24	B
I1611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	MATERIAL	M2	4,20	41,29	173,42	0,01	79,24	B


## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

 MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

  
 Engenheiro Civil  
 CREA-DE 345546

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	SEINFRA	MATERIAL	KG	21,00	7,86	165,06	0,01	79,25	B
11514	MASSA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	KG	5,24	29,57	155,07	0,01	79,26	B
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	77,33	154,66	0,01	79,27	B
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	MATERIAL	UN	20,00	7,50	150,00	0,01	79,27	B
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	4,60	30,33	139,52	0,01	79,28	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	13,52	9,96	134,67	0,01	79,29	B
12702	JUROS	SEINFRA	MATERIAL	H	125,96	1,00	125,96	0,01	79,29	B
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	119,10	119,10	0,01	79,30	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	132,61	0,88	116,70	0,01	79,30	B
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	114,95	114,95	0,01	79,31	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	MATERIAL	CJ	0,00	26.583,00	113,61	0,01	79,31	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	132,61	0,81	107,42	0,01	79,32	B
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	107,26	107,26	0,01	79,32	B
12298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	34,33	102,99	0,00	79,33	B
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	MATERIAL	M3	1,66	60,46	100,53	0,00	79,33	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	6,35	15,16	96,21	0,00	79,34	B
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	5,00	18,22	91,10	0,00	79,34	B
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	89,85	89,85	0,00	79,35	B
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	MATERIAL	UN	9,00	9,50	85,50	0,00	79,35	B
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	81,93	81,93	0,00	79,36	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	14,57	5,24	76,36	0,00	79,36	B
12943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4" - COMPLETO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	75,29	75,29	0,00	79,36	B
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	69,28	69,28	0,00	79,37	B
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2,73	25,30	69,00	0,00	79,37	B

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

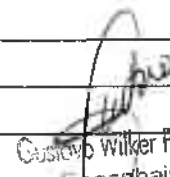
 <p>MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ</p>	<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
	<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FORTE</b>	VERBAÇÃO	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>	<b>DATA REF.</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS Gustavo Wilker F.C. Rodrigues Engenheiro Civil CRB 123.322				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	65,00	65,00	0,00	79,37	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	85,03	0,76	64,62	0,00	79,38	B
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	31,67	63,34	0,00	79,38	B
12161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	MATERIAL	M	5,00	12,00	60,00	0,00	79,38	B
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2,26	25,30	57,28	0,00	79,38	B
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	51,63	51,63	0,00	79,39	B
11013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	51,51	51,51	0,00	79,39	B
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	78,00	0,62	48,36	0,00	79,39	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	44,62	1,07	47,74	0,00	79,39	B
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	14,10	42,30	0,00	79,40	B
17890	REJUNTE PARA GRANITO	SEINFRA	MATERIAL	KG	10,29	3,87	39,83	0,00	79,40	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2,07	18,74	38,87	0,00	79,40	B
18242	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm	SEINFRA	MATERIAL	UN	6,00	6,12	36,72	0,00	79,40	B
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	44,62	0,78	34,80	0,00	79,40	B
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	MAO DE OBRA	H	2,66	12,07	32,10	0,00	79,40	B
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	2,50	10,84	27,10	0,00	79,41	B
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M	93,85	0,28	26,28	0,00	79,41	B
11586	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	0,72	21,60	0,00	79,41	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,50	14,17	21,31	0,00	79,41	B
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	15,93	15,93	0,00	79,41	B
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	78,00	0,20	15,60	0,00	79,41	B
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,59	26,04	15,30	0,00	79,41	B
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,50	10,04	15,10	0,00	79,41	B
10221	BLASTER	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,69	21,83	15,09	0,00	79,41	B



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

  
 Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340545

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,69	18,74	12,96	0,00	79,41	B
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,45	25,30	11,26	0,00	79,41	B
12294	ÁGUA	SEINFRA	MATERIAL	M3	1,96	4,63	9,06	0,00	79,41	B
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,45	18,74	8,34	0,00	79,41	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	132,61	0,06	7,96	0,00	79,41	B
12496	SUPERCAL	SEINFRA	MATERIAL	KG	6,42	1,15	7,38	0,00	79,42	B
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	1,00	5,69	5,69	0,00	79,42	B
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	2,59	5,18	0,00	79,42	B
12329	ESTOPIM	SEINFRA	MATERIAL	M	0,71	7,25	5,11	0,00	79,42	B
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	M	1,50	2,81	4,22	0,00	79,42	B
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	MATERIAL	JG	0,01	613,00	3,60	0,00	79,42	B
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,20	2,92	3,50	0,00	79,42	B
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	1,06	3,18	0,00	79,42	B
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	MATERIAL	KG	16,95	0,18	3,05	0,00	79,42	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2,96	0,94	2,79	0,00	79,42	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	GERAL	KWH	3,42	0,80	2,74	0,00	79,42	B
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	0,90	2,70	0,00	79,42	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	2,96	0,32	0,95	0,00	79,42	B
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,03	25,30	0,87	0,00	79,42	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	85,03	0,01	0,85	0,00	79,42	B
12563	OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,04	18,74	0,73	0,00	79,42	B
12326	ESPOLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,11	5,80	0,81	0,00	79,42	B
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,02	27,45	0,47	0,00	79,42	B
12564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,02	25,30	0,45	0,00	79,42	B

  
 Fernando Lazzaretti  
 Secretário Municipal de Infraestrutura



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS


<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MEB</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12809	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA DE POLIR	SEINFRA	MATERIAL	H	839,42	0,00	0,00	0,00	79,42	B

Subtotal até 79,42% 1.665.980,71

Outros 431.767,88

Valor total do Orçamento 2.097.748,59

  
Gustavo Wilker Farias Calça Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA CE 340546

  
Fernando Casadetti  
Secretaria de Planejamento e Gestão  
PORTARIA Nº 0112001/2021



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS  
SOCIAIS**


Processo Licitação nº 27.01.2022/01  
Tomada de Preços nº 21.03.2022.01-TP

4



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>POITE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	63,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

  
**Fernando Lazaretti**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 011/2021/2021

  
**Gustavo Vilka EC. Rodrigues**  
Engenheiro Civil  
CRE-CE 340540





## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REP.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	37.812,79	100,00 %						100,00 %
			37.812,79						37.812,79
2	MOVIMENTO DE TERRA	9.649,23	100,00 %						100,00 %
			9.649,23						9.649,23
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	95.373,03	100,00 %						100,00 %
			95.373,03						95.373,03
4	COBERTURA	502.667,35	40,00 %	60,00 %					100,00 %
			201.066,94	301.600,41					502.667,35
5	PAREDES E PAINÉIS	148.756,55		20,00 %	80,00 %				100,00 %
				29.751,31	119.005,24				148.756,55
6	PISOS	251.650,72			50,00 %	50,00 %			100,00 %
					125.825,36	125.825,36			251.650,72
7	REVESTIMENTOS	375.994,03				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						187.997,02	187.997,01		375.994,03
8	ÁGUAS PLUVIAIS	13.296,07			100,00 %				100,00 %
					13.296,07				13.296,07
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	85.531,96			100,00 %				100,00 %
					85.531,96				85.531,96
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	69.806,23				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						34.903,12	34.903,11		69.806,23
11	ESQUADRIAS E FERRAGENS	108.319,03					100,00 %		100,00 %
							108.319,03		108.319,03
12	PINTURA	178.943,23						100,00 %	100,00 %
								178.943,23	178.943,23
13	LOUÇAS E METAIS	75.077,00						100,00 %	100,00 %
								75.077,00	75.077,00
14	SERVIÇOS DIVERSOS	71.581,37						100,00 %	100,00 %
								71.581,37	71.581,37
15	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	73.290,00	16,66 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,67 %	16,66 %	100,00 %
			12.210,11	12.217,44	12.217,44	12.217,44	12.217,44	12.210,13	73.290,00

  
**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021


  
 Gustavo Wilson  
 Secretário Municipal de Planejamento  
 e Finanças de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021




## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1384	<b>DATA :</b>	27/01/2022	<b>BDI :</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>DATA REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	202 1/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
		2.097.748,59	356.112,10	343.569,16	355.876,07	360.942,94	343.436,59	337.811,73	2.097.748,59
			356.112,10	699.681,26	1.055.557,33	1.416.500,27	1.759.936,86	2.097.748,59	

  
 Gustavo Wilker Farias Calça Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA CE 340546

  
 Fernando Lazzaretti  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021







## COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022			<b>BDI:</b>	25,92%		
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>			
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,16%	01/2022			
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%				


COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>11,15</b>

**BDI = 25,92%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

  
Gustavo Wilker Farias Calça Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA CE 340548

  
Fernando Lázaro  
Serviço Brasileiro de Certificação  
e Inscrição de Profissionais  
ACEP/CEA Nº 271/2001/2021



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b> 27/01/2022	<b>BDI:</b> 25,92%				
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	09/2021	
<b>UNIDADES:</b>	1.0UND	SINAPI	2021/12 CDM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022	
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
<b>TOTAL</b>		<b>44,64</b>	<b>16,61</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
<b>TOTAL</b>		<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

Horista = 83,55%  
Mensalista = 47,46%

**A + B + C + D**

  
 Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340548

  
 Fernando Lazzarotti  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapajé-Ce  
 PORTARIA Nº 011/2021-2021



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MAPP 1394	<b>DATA:</b>	27/01/2022	<b>BDI:</b>	25,92%	
<b>LOCAL:</b>	SEDE - ITAPAJÉ/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<b>UNIDADES:</b>	1,0UND	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	05/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 2.097.748,59		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>


<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

  
Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34-0546

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E  
PLANTAS**

Processo Licitação nº 27.01.2022/01  
Tomada de Preços n.º 21.03.2022.01-TP

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – MAPP 1394.**

**LOCAL: SEDE, MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE.**

**NOVEMBRO/2021**

## PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL – MAPP 1394**.

A execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL**. Ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços, serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

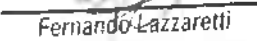
## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

### 1.0 – NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce



São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

  
Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

➤ Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

## 2.0 – FISCALIZAÇÃO


2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.


2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

  
Fernando Cazzaretto  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

  
Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

### **3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA**

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.


3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

### **4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA**

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).

  
**Fernando La Rosa**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 011/2001/2021

  
**Gustavo Wilker F.C. Rodrigues**  
Engenheiro Civil  
CREA-GE 340546

## **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

### **1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA**

A placa de obra deve ser disposta em local visível, e permanecer visível durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Estadual. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.

#### **1.2 LOCAÇÃO DA OBRA – EXECUÇÃO DE GABARITO**

Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcarão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

#### **1.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO.**

A execução deve ser feita de maneira cautelosa sendo retirado todo material remanescente e destinado de maneira correta, sendo os custos por conta da contratada. Deve se observar o aparecimento de fissuras ou rachaduras durante ou após à demolição, bem como a necessidade de escoramento.

#### **1.4 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO**

As telhas onduladas de fibrocimento e as peças da estrutura do telhado deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. Os materiais que não tiverem condições de reaproveitamento serão considerados entulhos, transportados para local conveniente e Posteriormente retirados da obra. A execução deste serviço deverá ser

orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

### **1.5 TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 mm e ALTURA DE 2 M**

Cerca de proteção localizada após o passeio para fechamento da obra. Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências das prefeituras, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de duração da obra. Os tapumes deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m<sup>2</sup> e ter altura mínima de 2,0 m em relação ao nível do terreno. Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material.


O tapume será constituído de chapas de aço galvanizado, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,0 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,0 m e cravadas no solo. Deverá ser executado o portão, dimensionado para entrada de veículos grandes, como caminhões (m).

### **1.6 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO**

Instalações sanitárias provisórias, com abastecimento de água e esgotamento sanitário, a fim de atender às necessidades de um canteiro de obra. Deverá ser solicitado à concessionária local a ligação provisória de água e esgoto, obedecendo às normas fixadas pela mesma. Este serviço deve atender as necessidades de toda a instalação do canteiro, até a conclusão da obra.

a) Em relação à ligação provisória de água: A rede interna do canteiro deve ser ligada à rede pública, colocando-se medidor; Toda canalização deve ser feita de PVC e enterrada, no mínimo 40 cm; A construção do abrigo do cavalete deverá ser afastada da entrada do lote no máximo 1,50 m, permanecendo acessível para inspeções e medições, de preferência no local projeto para o abrigo definitivo; Caso não haja água na rua deve-se providenciar um poço provisório, ou um poço artesiano definitivo, antes do início da obra; A água deve ser armazenada em caixas d'água.

b) Em relação a ligação provisória de esgoto: Executar valas para recebimento de tubulações; Cuidado com o material que envolve os tubos, para evitar quebras no

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura

reaterro; Antes do recobrimento dos tubos fazer teste de estanqueidade. Na inexistência de rede de esgotos, o tratamento será realizado in loco, por meio de fossa séptica e/ou filtro anaeróbio.

### **1.7 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE**

O carregamento será realizado de forma manual, onde os operários usando pás e equipamentos para movimentar o entulho lançam o material no caminhão basculante com 6,0 m<sup>3</sup> de capacidade. O local do despejo será indicado pela fiscalização.

### **1.8 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 20KM**

A execução do transporte de material será realizado com caminhão basculante com capacidade de 6,0 m<sup>3</sup>.

### **2.0 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

#### **2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

#### **2.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)**

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá ter 0,20 m no máximo, de espessura. Deverá ser utilizados compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.



**Fernando Lazzaretti**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112091/2021

### **3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**

#### **3.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS**

O serviço deverá ser iniciado de preferência pelos cantos, com as pedras de mão, assentadas sobre uma camada de argamassa previamente estendida. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria. Entre os dois cantos, ou extremos já levantados, esticar-se-á uma linha que servirá de guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade da fiada.

#### **3.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)**

As alvenarias de embasamento situadas abaixo do nível do terreno (baldrame) até atingir o nível do piso morto, serão executadas com tijolos furados 1 vez (deitados) assentados com argamassa mista com cal hidratada, com traço 1:2:8.

#### **3.3 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a produção de concreto de resistência característica 25 MPa. O concreto deverá ter um traço de 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia média e brita 1) e será misturado em betoneira de 400 litros.

#### **3.4 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVAÇÃO**

Lançamento do concreto em estruturas de concreto armado. O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido, entre o fim deste e o do lançamento intervalo superior a uma hora. Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo poderá ser contado a partir do fim da agitação.

O concreto deverá ser lançado o mais perto possível de sua posição final, evitando-se incrustação de argamassa nas paredes das formas e nas armaduras. Deverão ser tomadas precauções para manter a homogeneidade do concreto. A altura de queda livre não poderá

ultrapassar 2 metros para peças estreitas e altas, o concreto deverá ser lançado janelas abertas na parte lateral, ou por meio de funis ou trombas.

### **3.5 ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm**

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

### **3.6 ARMADURA CA-60 FINA D= 3,40 A 6,40mm**

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma.

### **3.7 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X**

Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.



As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas.

### **3.8 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO**

O anel deverá ser formado por concreto que será impermeabilizado após a cura, contendo também a armação em ferro interna. A estrutura será enformada com painéis de madeira. Os painéis das formas deverão ser formados de tábuas de 2,5 cm de espessura com dimensões a depender do projeto. Essas tábuas deverão ser ligadas por sarrafos de 2,5 x 10,0 cm, de 2,5 x 15,0 cm ou ainda caibros de 7,5 x 7,5 cm ou 7,5 x 10,0 cm ou ainda por placas de madeira compensada ligadas por sarrafos ou caibros.

### **3.9 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m**

Deverão ser observadas nas plantas de montagem a direção da armação da laje, a altura dos blocos, a espessura do capeamento e armação do capeamento e das nervuras de travamento.

As vigas que servirão de apoio para as nervuras deverão estar niveladas. Os eletrodutos, caixas de drenagem e demais tubulações ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

O escoramento da laje deverá obedecer às recomendações do fabricante. Deverá ser executada a contra-flexa prevista pelo fabricante. As escoras deverão estar apoiadas em base firme, para que não haja recalque durante a concretagem. Em seguida, deverão ser colocadas as nervuras.

O Concreto deverá ser lançado preenchendo os espaços entre as nervuras formando o capeamento da laje. Deverão ser colocadas as armações no capeamento prescritos nas plantas de montagem.

### **3.9 ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm**

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma.

### **4.0 COBERTURA**

#### **4.1 ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m**

Com a ampliação e reforma da edificação será necessário instalar a cobertura metálica da entrada até os fundos criando uma inclinação da cobertura em forma de arco como segue no projeto.

#### **4.2 TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6%**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para instalação e montagem da telha termoacústica trapezoidal com inclinação 17.6%.

#### **4.3 ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para instalação e montagem da estrutura metálica treliçada em aço, em marquises.

### **5.0 PAREDES E PAINÉIS**

#### **5.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)**

Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos blocos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento. O traço deverá

ser determinado em função das características dos materiais locais. Como dosagem inicial, recomenda-se a proporção 1:0,25:4 em volume sendo parte de cimento, cal e areia. O traço deverá ser ajustado, excepcionalmente, observando-se a característica da argamassa quanto a trabalhabilidade. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

## **5.2 COBOGÓ ANTI-CHUVA (50x40)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o assentamento de cobogó anti-chuva (50x40)cm c/arg. Cimento e areia traço 1:3.

## **6.0 PISOS**

### **6.1 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de concreto magro para base do piso da diretoria.

### **6.2 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)**

A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais. A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.



Fernando Lazzaretto

Secretário Municipal de Infraestrutura

### **6.3 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)**

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida anteriormente a instalação do piso. O piso tátil de borracha deve ser assentado com cola vinil em rampas com declividade ou aclive maior que 5%.

### **6.4 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA**

Será feito uma calçada ao redor do piso tipo tijolinho intertravado na cor cinza, tal piso deverá ser compactado com compactador tipo sapinho para que não haja futuros recalques.

### **6.5 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA**

Será feito uma calçada ao redor do piso tipo tijolinho intertravado na cor cinza, tal piso deverá ser compactado com compactador tipo sapinho para que não haja futuros recalques.

### **6.6 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)**

Assentamento de guias ou banquetas meio-fio são executadas para fazer limites físicos da plataforma rodoviária ou vias urbanas, com diversas finalidades, entre as quais, destaca-se a função de proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causado pelo escoamento das águas precipitadas sobre a plataforma que, decorrente da declividade transversal, tendem a verter sobre o talude dos aterros. Os meios-fios tem a função de limitar o piso de passeios, entre outros pisos, para que estes não se desloquem gerando irregularidades.

### **6.7 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do piso indicado de 1ª qualidade, seguindo todas as especificações do projeto.



Fernando Lazareth  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Secretário Municipal de Infraestrutura  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 3.0520

## 7.0 REVESTIMENTOS

### 7.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento.

### 7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3 (cimento, areia sem peneirar), esp.: 0,5cm. A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica.


O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

### 7.3 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA - P/ PAREDE

As cerâmicas a serem assentadas, indicadas no projeto arquitetônico, deverão apresentar rigorosamente: a mesma cor, mesma tonalidade, mesma textura, mesmo brilho, mesma espessura, tamanhos e superfícies regulares, bordas integras. Também serão rejeitadas trincadas, quebradas, com bolhas ou quaisquer outros defeitos de fabricação.

### 7.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)

O rejunte será de cimento branco e deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo juntas verticais e horizontais deverão ter mesma espessura.



Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112603/2021

## 8.0 ÁGUAS PLUVIAIS

### 8.1 CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm

A chapa terá espessura mínima de 0,8 mm e obedecerá ao proposto nas normas da ANBT (EB-167/81, EB-649/81 e PB- 315/81). Serão terminantemente proibidos emendar as calhas no sentido longitudinal. As emendas dos diversos segmentos, senão executados de modo a garantir o recobrimento mínimo de 5 cm. Não será permitida a soldagem das peças, devendo-se utilizar em seu lugar mastigues apropriados de alta aderência. As calhas deverão ser protegidas contra corrosão em ambas as faces, com aplicação de pintura sobre primer de alta aderência.

### 8.2 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")


As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" durante a execução, sendo o tamponamento retirado apenas na ocasião do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação.

As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

### 8.3 JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")

Serão preparados cuidadosamente os componentes a assentar, limpando a parte externa dos tubos e parte interna das peças e conexões com solução limpadora apropriada e lixando as superfícies a serem soldadas até se tornarem opacas. Deverão ser encaixadas rapidamente uma peça na outra, observando se a ponta penetra totalmente na bolsa.



Fernando Casaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce



Gustavo Vilhena  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34.0546

## 9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

### 9.1 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

Quadro para medição é sobreposto em poste de concreto. Deverá ser executada a furação para as buchas ou chumbadores e montagem do quadro. Serão feitas as conexões do quadro aos eletrodutos.

### 9.2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO

Instalação de quadro de distribuição de luz, montagem embutida em alvenaria, com divisões. Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos. Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação do quadro. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.


### 9.3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO

Instalação de quadro de distribuição de luz, montagem sobreposta em alvenaria, com divisões.

Deverá ser verificado o correto funcionamento das portas e a movimentação dos arames guias nos eletrodutos. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, o prumo e o alinhamento. Será feita a ligação do quadro aos eletrodutos.

### 9.4 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO

A execução da caixa de passagem ou inspeção será em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e fundo com brita. As medidas da caixa serão as especificadas em projeto. As tampas da caixa serão em concreto armado.



Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

#### **9.5 CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação e montagem da caixa de ligação em chapa de aço estampada.

#### **9.6 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")**

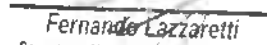
Deverá ser feito rasgo na alvenaria e no piso para colocação do eletroduto. O assentamento do eletroduto deverá obedecer ao projeto e o alinhamento. O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa mista de cal hidratada e areia média sem peneirar, traço 1:4 com 150 kg de cimento.

#### **9.7 CABO EM PVC 1000V 2,5MM2**

Enfição dos fios ou cabo de cobre no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabo de cobre deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Após a montagem deverão ser verificados a continuidade de cada fio ou cabo e o isolamento entre fios e fio terra. A instalação deverá consistir na passagem dos fios utilizando o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.

#### **9.8 CABO EM PVC 1000V 6MM2**

Enfição dos fios ou cabo de cobre no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabo de cobre deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Após a montagem deverão ser verificados a continuidade de cada fio ou cabo e o isolamento entre fios e fio terra. A instalação deverá consistir na passagem dos fios utilizando o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021



#### **9.9 INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO 10A 250V**

Instalação de interruptor de corrente. Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal. A montagem compreenderá a fixação do interruptor em caixa, a ligação elétrica do interruptor e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos.

#### **9.10 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W**

Instalação de luminária fluorescente completa. A montagem compreenderá a fixação da luminária na forma indicada no projeto, a ligação elétrica às bases do reator e a instalação da lâmpada.

#### **9.11 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W**

Instalação de luminária fluorescente completa com 2 luminárias. A montagem compreenderá a fixação da luminária na forma indicada no projeto, a ligação elétrica às bases do reator e a instalação da lâmpada.

#### **9.12 LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Instalação de luminária tipo calha completa com 2 lâmpadas tubulares. A montagem compreenderá a fixação tipo calha da luminária na forma indicada no projeto, a ligação elétrica às bases do reator e a instalação da lâmpada.

#### **9.13 CABO COBRE NU 6MM2**

Enfição dos fios ou cabo de cobre no eletroduto e identificação de suas extremidades e a ligação dos pontos extremos. Os fios ou cabo de cobre deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Após a montagem deverão ser verificados a continuidade de cada fio ou cabo e o isolamento entre fios e fio terra. A instalação deverá consistir na passagem dos fios utilizando o arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação.

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce

#### **9.14 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M**

Instalação de haste de aterramento. O aterramento deve ser total, e feito por percussão. A distância mínima entre duas hastes deve ser de 30 m. A instalação compreende a ligação do ponto à terra e conectada ao fio terra.

#### **9.15 TOMADA TRIPOLAR (3P+T) – 32A/380V**


Instalação de tomada de corrente. Após sua instalação será verificado: Isolamento de fase para terra, de neutro para terra e continuidade de fase, neutro e terra com magger de 500 V; sem tensão. Identificação de fase e neutro com lâmpada néon, com tensão. A montagem compreenderá a fixação da tomada em caixa, a ligação elétrica da tomada e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos. Para fins de fornecimento, a unidade de medição é a unidade (un).

#### **9.16 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A**

Instalação de disjuntor monofásico em quadro de distribuição de luz. Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização deverá ser verificado a correta alimentação dos circuitos comandados. Será feita a montagem mecânica a ligação elétrica do disjuntor. O disjuntor será fixado na estrutura do quadro. Em seguida, será feita a ligação elétrica do disjuntor e a colocação do espelho.

#### **9.17 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A**

Instalação de disjuntor monofásico em quadro de distribuição de luz. Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização deverá ser verificado a correta alimentação dos circuitos comandados. Será feita a montagem mecânica a ligação elétrica do disjuntor. O disjuntor será fixado na estrutura do quadro. Em seguida, será feita a ligação elétrica do disjuntor e a colocação do espelho.

  
Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

#### **9.18 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A**


Instalação de disjuntor tripolar termomagnético em quadro de distribuição. Antes da energização deverá ser verificado o correto encaixe das partes macho e fêmea do disjuntor e seu acionamento. Deverá ser verificado manualmente, acionando a alavanca, a atuação do disjuntor e o fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a alimentação correta dos circuitos comandados. Será feita a montagem mecânica do disjuntor, montagem da alavanca rotativa da porta e ligação do disjuntor. O disjuntor será fixado na estrutura do quadro. Em seguida será feita a ligação elétrica.

#### **9.19 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A**

Instalação de disjuntor tripolar termomagnético em quadro de distribuição. Antes da energização deverá ser verificado o correto encaixe das partes macho e fêmea do disjuntor e seu acionamento. Deverá ser verificado manualmente, acionando a alavanca, a atuação do disjuntor e o fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a alimentação correta dos circuitos comandados. Será feita a montagem mecânica do disjuntor, montagem da alavanca rotativa da porta e ligação do disjuntor. O disjuntor será fixado na estrutura do quadro. Em seguida será feita a ligação elétrica.

#### **9.20 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V**

Instalação de dispositivo de proteção contra surtos de tensão. Antes da energização deverá ser verificado o correto encaixe das partes macho e fêmea do disjuntor e seu acionamento. Deverá ser verificado manualmente, acionando a alavanca, a atuação do disjuntor e o fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a alimentação correta dos circuitos comandados. Será feita a montagem mecânica do disjuntor, montagem da alavanca rotativa da porta e ligação do disjuntor. A peça será fixada na estrutura do quadro. Em seguida será feita a ligação elétrica.

  
Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

## 9.21 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA

Instalação de disjuntor diferencial DR. Antes da energização deverá ser verificado o correto encaixe das partes macho e fêmea do disjuntor e seu acionamento. Deverá ser verificado manualmente, acionando a alavanca, a atuação do disjuntor e o fechamento da porta do quadro. Após a energização, deverá ser verificada a alimentação correta dos circuitos comandados. Será feita a montagem mecânica do disjuntor, montagem da alavanca rotativa da porta e ligação do disjuntor. A peça será fixada na estrutura do quadro. Em seguida será feita a ligação elétrica.

## 10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

### 10.1 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com “caps” durante a execução, sendo o tamponamento retirado apenas na ocasião do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

### 10.2 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com “caps” durante a execução, sendo o tamponamento retirado apenas na ocasião do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado

deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

### **10.3 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")**

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com “caps” durante a execução, sendo o tamponamento retirado apenas na ocasião do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

### **10.4 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")**

As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão.

As extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com “caps” durante a execução, sendo o tamponamento retirado apenas na ocasião do assentamento das peças. Não será permitido o uso de rolhas, madeiras, papel e estopas para vedação de extremidades e pontos de alimentação. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

Fernando Cazarotti  
Secretário de Obras, Urbanismo  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021



Osório Walter A. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34.054



### **10.5 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA**

Os despejos deverão ser tratados e afastados de maneira que não sejam observados odores desagradáveis, presença de insetos e outros inconvenientes, bem como não ocorra poluição ou danos a: Manacial destinado ao abastecimento domiciliar; Vida de águas receptoras; Balneabilidade de praias e outras bacias de recreio e esporte; Águas localizadas ou que atravessem núcleos de população; Solo capaz de afetar direta ou indiretamente pessoas ou animais.

O efluente de fossas sépticas poderá ser depositado no solo (por irrigação superficial de valor de infiltração ou por infiltração subterrânea através de sumidouros), ou em valas de filtração (filtros biológicos) antes de lançamento em águas de superfície. As fossas sépticas deverão ser constituídas de concreto, alvenaria ou outro material que atenda às condições de segurança, durabilidade, estanqueidade e resistência às agressões químicas dos dejetos, observadas as normas de cálculo e execução a elas concernentes. As tubulações deverão ser preferencialmente de PVC, ferro fundido, concreto ou outro material que atenda as condições estabelecidas no item anterior e às normas da ABNT.

### **10.6 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO**

A execução da caixa de passagem ou inspeção será em alvenaria de tijolos cerâmicos, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e fundo com brita. As medidas da caixa serão as especificadas em projeto. As tampas da caixa serão em concreto armado.

### **10.7 GRELHA DE FERRO FUNDIDO (900 x 500 x 70 mm)**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação da grelha de ferro fundido para escoamento de água.

### **10.8 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")**

Os cortes dos tubos deverão ser feitos rigorosamente no esquadro, para que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo. As juntas deverão

apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

#### **10.9 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")**

Os cortes dos tubos deverão ser feitos rigorosamente no esquadro, para que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo. As juntas deverão apresentar perfeita estanqueidade e, para isso, deverão ser vedadas com fita veda-rosca em teflon, não sendo admitido o uso de cordão, massa, estopa ou tinta zarcão. As passagens de tubos por furos ou aberturas nas estruturas de concreto armado deverão ser colocadas antes da concretagem, com folga suficiente para que as tubulações não sejam afetadas pela dilatação e/ou outros esforços estruturais. As tubulações somente poderão ser embutidas na estrutura de concreto armado, quando tal fato for previsto no projeto estrutural.

#### **10.10 CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

A caixa d'água em em poliéster deverá ser colocada no local e altura conforme o projeto executivo. Após a colocação da caixa, deverá ser feito a ligação com a rede d'água e unificado o funcionamento da instalação.

#### **10.11 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4")**

O construtor deverá assegurar-se de que a posição, o diâmetro e tipo do registro está de acordo com o previsto no projeto executivo.

Serão limpas cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC JS). A ponta do tubo do adaptador será envolvida com fita veda-rosca teflon. Não deverá ser usado cordão, massa, estopa ou tinta zarcão. Para registros do tipo pressão, será verificada a direção da seta existente no corpo do

registro, que deverá estar de acordo com a direção do fluxo. Em registro com canoplas será deixada a folga correta para a colocação da canopla e acabamentos.

## 11.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

### 11.1 PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR

Colocação e acabamento de porta de aço em chapa ondulada ou grades de enrolar, inclusive ferragens e puxadores. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria.


O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

### 11.2 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

Colocação e acabamento de porta de alumínio anodizado cor natural, de abrir, veneziana, inclusive ferragens e puxadores. Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

### 11.3 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO

Colocação e acabamento de janelas em alumínio de correr, Maxim-AIR, basculante ou fixa. Deverão ser observados o nível da janela, as dimensões do vão, as folgas necessárias e os pontos do reboco interno e externo. Após a colocação do batente, deverão ser fixadas ao batente as folhas das janelas por meio dos dispositivos de fixação que acompanham o caixilho.

  
Fernando Lazzarotti  
Secretário de Infraestrutura

  
Gustavo F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 34.0546



#### **11.4 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.=6mm, COLOCADO**

Colocação de vidro em caixilhos com massa. O caixilho que vai receber o vidro deverá ser suficientemente rígido para não se deformar. A chapa de vidro será fixada com massa apropriada no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento.

A chapa de vidro deverá ter folgas em relação as dimensões do rebaixo: a folga de borda deverá ser, no mínimo, de 3 mm e as folgas laterais, no mínimo, 2 mm. Para chapas de vidro com unia das dimensões superiora 100 cm, deverá se usar calços nos rebaixos, de modo a garantir as folgas evitar o aparecimento de tensões inaceitáveis para o vidro ou caixilho. O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11 706 da ABNT e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 da ABNT, sendo sua espessura mínima de 2,0 mm.

#### **11.5 PELÍCULA DE INSULFILM**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento da película de insulfilm.

#### **12.0 PINTURA**

##### **12.1 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA**

Execução de serviço de pintura em esmalte sintético em duas demãos ou três sem emassamento. A tinta deve ser aplicada com rolo de espuma, pincel ou revólver sobre a superfície limpa, plana e livre de graxas. Cada demão da pintura deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior, com intervalo de tempo mínimo de 8 horas. Sobre a superfície não selada, a primeira demão deve ter diluição de 1:1 em um volume de tinta e solvente.

##### **12.2 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução de pintura em esmalte duas demãos em esquadrias de ferro.

Fernando Lazzaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fernando L. F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

### **12.3 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução de pintura em esmalte duas demãos em esquadrias de madeira.

### **12.4 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA**

Todas as esquadrias metálicas, levarão pintura esmalte sintético acetinado, sendo que antes desta pintura as esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicado uma demão de fundo anticorrosivo (cromato de zinco).

Estrutura Metálica, brises, chapa de fechamento lateral da estrutura e tampo de entrada da inspeção do reservatório: receberão fundo com tinta a base de Cromato de Zinco, com espessura de 60 Microns, em 2 demãos película seca e 2 demãos de tinta Esmalte Sintético alquídico industrial, na cor 504, na espessura de 25 microns por demão. A espessura da camada de pintura será no mínimo de 110 microns, que a fiscalização deverá conferir através de aparelhagem de precisão. Deverão ser utilizados solventes recomendados pelo fabricante da tinta na diluição indicada. Todas as peças serão calafetadas com massa rápida ou lixadas antes da pintura.

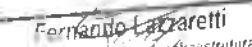
### **13.0 LOUÇAS E METAIS**


#### **13.1 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA**

Instalação de bacia sanitária em louça branca ou em cor. A instalação da bacia de louça compreenderá a sua fixação e ligação à rede hidráulica. A execução deverá ser feito por encanador e ajudante especializado. Para fins de recebimento a unidade de medição é a unidade (UN).

#### **13.2 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS**

Nos locais indicados serão instaladas bancadas de granito polido nas dimensões indicadas.

  
Fernando Lazaretti  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021

  
Gustavo Wiker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340545

As peças deverão apresentar espessura necessária para suportar o próprio peso e as cargas a serem acrescentadas no decorrer da utilização.

A coloração deverá ser aprovada pela fiscalização e ser mantida uniforme em todo o conjunto.

As arestas e quinas deverão apresentar acabamento arredondado.

### **13.3 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS**

Instalação de pia de inox tipo cuba de embutir ou sobrepor. A pia será fixada o balcão com cola apropriada. Será executada a ligação da pia com a rede hidráulica existente. Após a colocação da cuba e acessórios, deverá se verificado o funcionamento da instalação.

### **13.4 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS**


Instalação de lavatório com coluna e acessório metálico, constituído de material cerâmico. Após a colocação do lavatório e acessórios, deverá ser verificado o funcionamento da instalação. O lavatório será fixado na parede com buchas de nylon. Será executada a ligação do lavatório com a rede hidráulica existente. Em seguida, serão colocados a torneira e os acessórios.

### **13.5 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"**

Serão preparados cuidadosamente os componentes, limpando a rosca externa da torneira e a rosca interna da conexão. As juntas deverão apresentar perfeito estanqueidade, por isto, serão vedadas com fita veda-rosca em teflon.

### **13.6 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S**

Para os sanitários PMR as barras de apoio com 80 cm para lavatório, bacia sanitária e porta serão em aço inox Ø 1 ¼", com buchas, parafusos e base de fixação.

  
Fernando Lago Neto  
Secretário Municipal de Urbanismo e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021

### **13.7 GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO**

Colocação de divisória em granito, espessura=2cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 3 cm de espessura.

A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas para fixação de placa divisória. Como dosagem inicial recomenda-se o traço nas proporções 1:3, em volume sendo uma parte de cimento e três partes de areia média ou grossa; o ajuste do traço deverá ser feito experimentalmente em função dos materiais constantes da argamassa. A divisória deverá ter dimensões, forma e detalhes específicos, indicados no projeto. A placa divisória deverá ter as bordas e superfícies lisas, sem irregularidades.

## **14. SERVIÇOS DIVERSOS**

### **14.1 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2.40M**

Instalação de haste de aterramento. O aterramento deve ser total, e feito por percussão. A distância mínima entre duas hastes deve ser de 30 m. A instalação compreende a ligação do ponto à terra e conectada ao fio terra.

### **14.2 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG**

Para o combate a incêndio, deverá constar extintores de pó químico ABC, capacidade de 6kg, posicionados de acordo com determinação do projeto.

As saídas e posicionamentos dos extintores serão sinalizadas com placa indicativa e de sinalização em material fotoluminescente

Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.



Fernando Cabaretti  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 012301/2021

#### **14.3 ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do alarme sonoro/visual, sirene 120dB, com acionador manual.

#### **14.4 ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do abrigo p/hidrante c/mangueira e esguicho de latão.

#### **14.5 GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO**

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m<sup>2</sup> de grama por m<sup>2</sup> de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

#### **14.6 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM**

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento letreiro – letras em caixa de zinco.

#### **14.7 LIMPEZA GERAL**

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de

argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc. Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m<sup>2</sup>).

## 15. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### 15.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Para o gerenciamento da obra deverá ser mantido na obra um Engenheiro civil que deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado da obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário. Será de extrema importância um encarregado geral da obra fiscalizando e acompanhando toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.



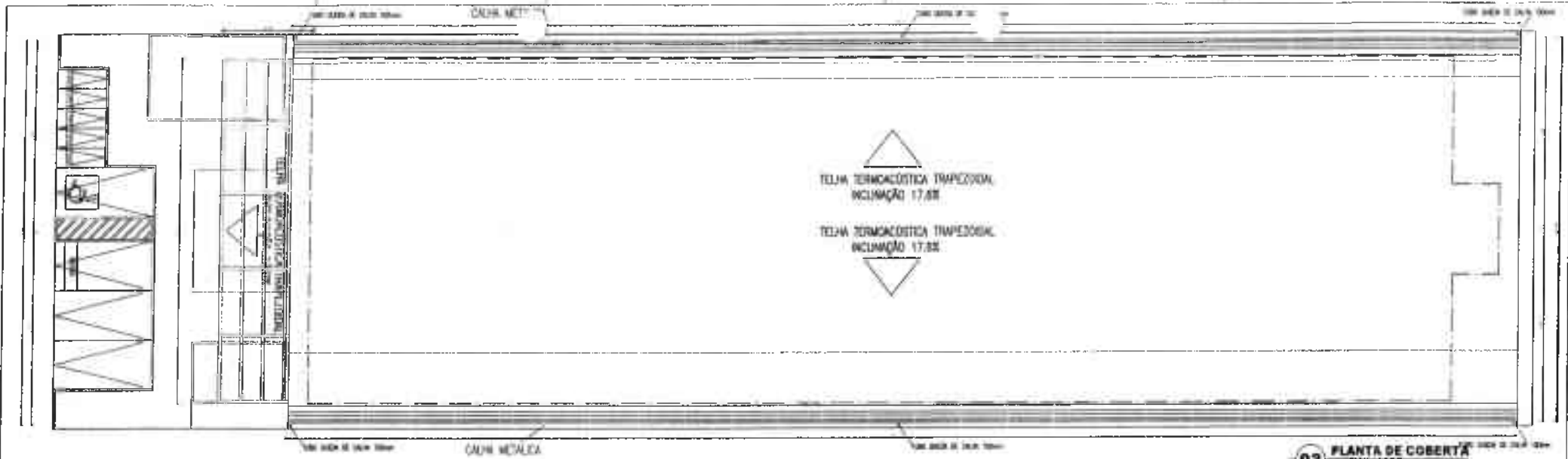
Gustavo Wilker Farias Calaca Rodrigues

Engenheiro Civil

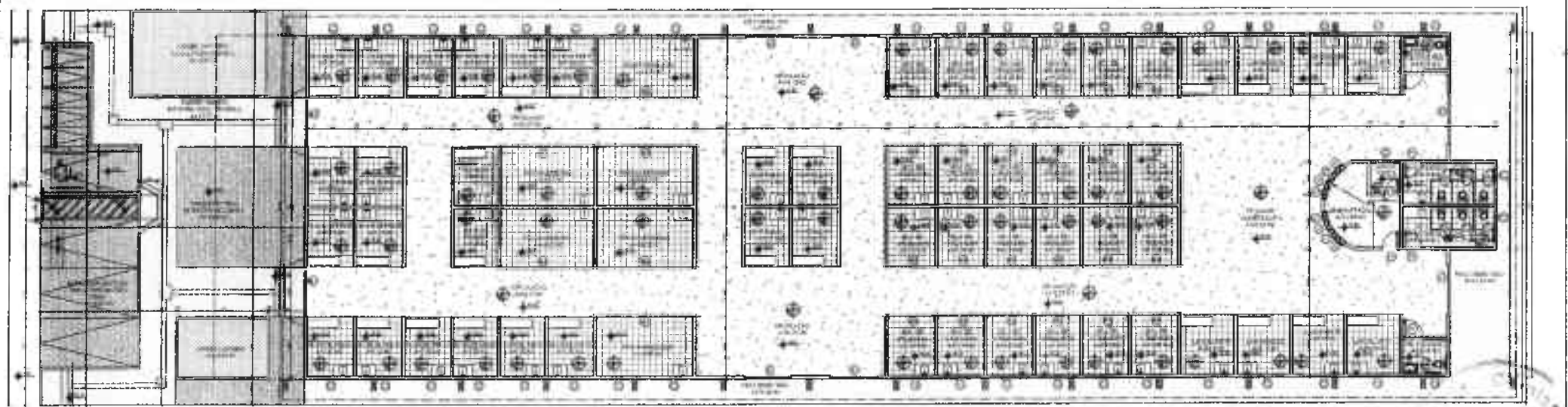
CREA CE 340546



Fernando Lezama  
Secretaria Municipal de Urbanização  
e Planejamento Urbano  
PORTARIA Nº 01/2017



**02 PLANTA DE COBERTA**  
ESCALA: 1/75



**01 PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1/75

Flaviano EZZAREFFI  
 Arquiteto Responsável  
 Rua ...  
 ...

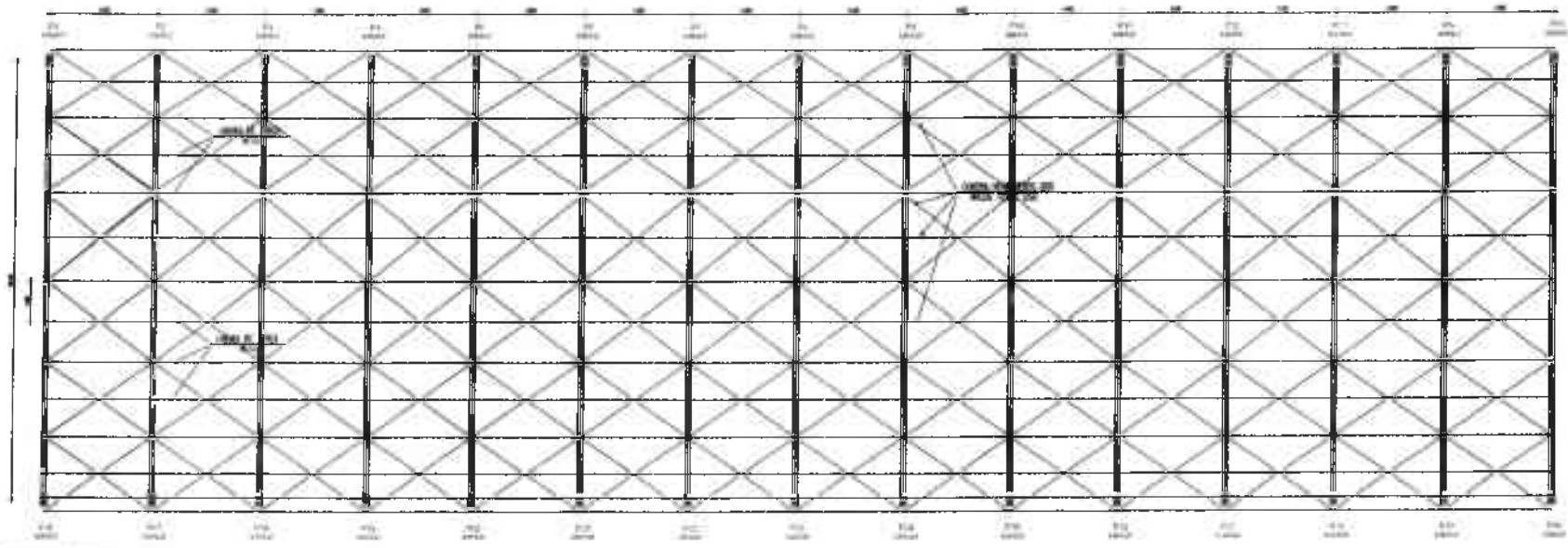
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

DESCRIÇÃO	VALOR

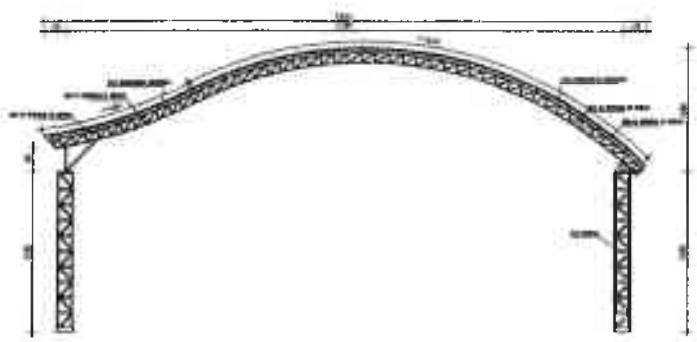
DESCRIÇÃO	VALOR

*Gustavo Wilke F.C. Rodrigues*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 340546

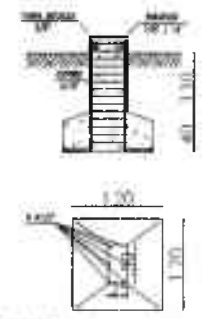
PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE OBRAS DE TIPO ... PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TIPO ... PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE TIPO ...	
DATA DE EMISSÃO: ... DATA DE ATUALIZAÇÃO: ...	DATA DE RECEBIMENTO: ... DATA DE EMISSÃO: ...
LOCAL: ... ENDEREÇO: ...	Nº de Projeto: ... Nº de Folha: ...



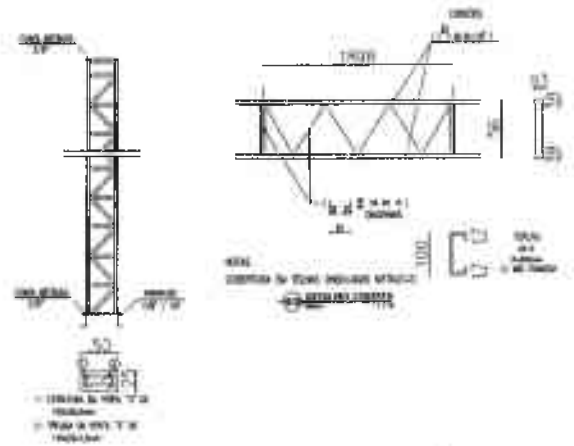
**01** PLANTA DA ESTRUTURA COBERTA  
ESCALA 1/7,50



**02** DETALHE GERAL ESTRUTURAL  
ESCALA 1/7,50



- REMARKS:
- 1) Verificar com o fabricante;
  - 2) As ligações das vigas devem ser feitas de acordo com o projeto;
  - 3) A ligação das vigas de concreto deve ser feita de acordo com o projeto;
  - 4) Toda a estrutura será feita com aço A-60.



*[Handwritten signature]*

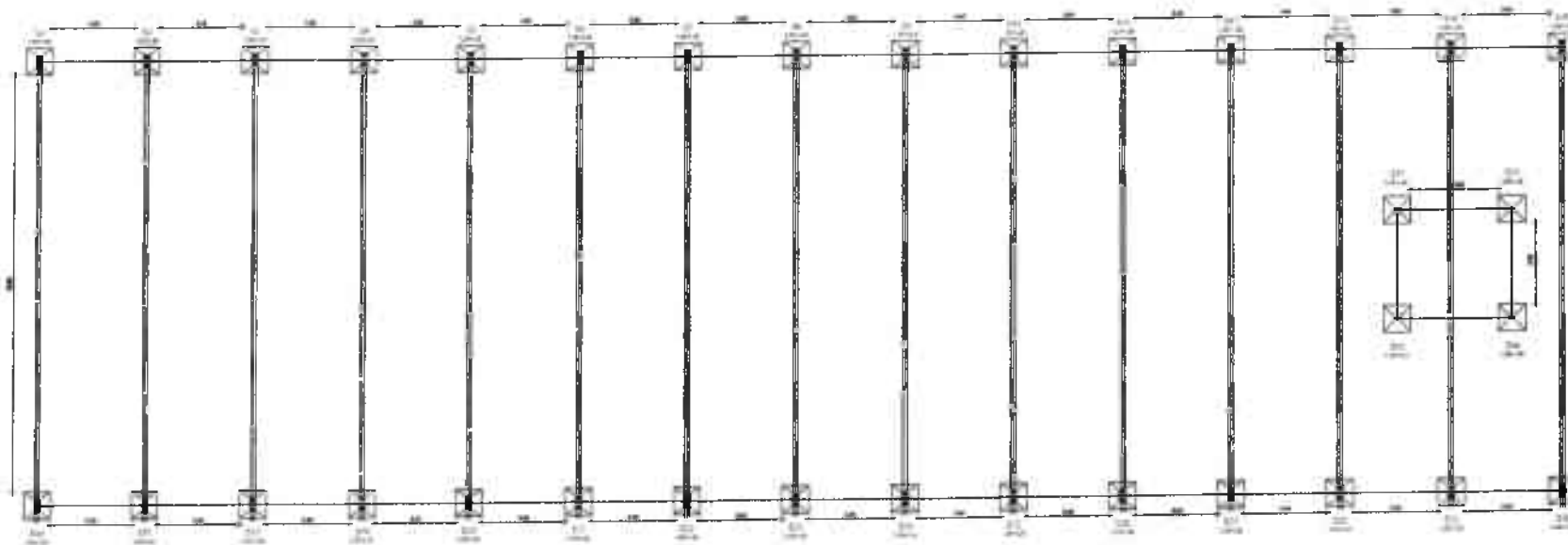
Fernanda Gazzaretti  
Bacharel em Engenharia de Arquitetura  
e Urbanismo do Exato - UFPA  
RUA MARIA W. 011201-001

*[Handwritten signature]*  
Gustavo Wilker F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 340548

PROPOSTA E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE TIPO A	
PROPOSTA MUNICIPAL DE TIPO A - DE SEDE DO MUNICÍPIO DE TIPIAZÉ	
PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DETALHES	
PROPOSTA Nº 001/2023 - 001 - 00000	
PROPOSTA Nº 001/2023 - 001 - 00000	
PROPOSTA Nº 001/2023 - 001 - 00000	
PROPOSTA Nº 001/2023 - 001 - 00000	
PROPOSTA Nº 001/2023 - 001 - 00000	

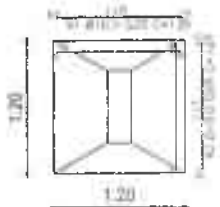






01 PLANTA DA SAPATAS COBERTA  
ESCALA 1/100

SAP. S1 A S34 (120X120) 34X  
V = 4,90m³



Resumo da Ferragem das Sapatas			
N	Ø	QUANTIDADE	C. UNITÁRIO (cm)
1	10,0	10 (34x)	125
2	10,0	10 (34x)	125

AÇO	Ø	C. TOTAL (m)	PESO (kg)
CA-60			
CA-50	10,0	425	262,225
	10,0	425	262,225
TOTAL			524,45

01 DETALHES ESTRUTURAIS COBERTA  
ESCALA 1/10

*Fernando Lazaretti*  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-Ce  
PORTARIA Nº 0112001/2021

*Gustavo Wilker F.C. Rodrigues*  
Engenheiro Civil  
CREA/CE 340546

TÍTULO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MENEADO DE ITAPAJÉ			
Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE			
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ			
PLANTA DE ESTRUTURA DA COBERTA E DETALHES			
Projeto de Engenharia de Arquitetura e Urbanismo - CREA - 43828/CE			
Responsável Técnico: GUSTAVO WILKER F. RODRIGUES - CREA - 340546/CE			
Data: 03/11/2021			
Assinatura: GUSTAVO WILKER F. RODRIGUES			
RG: PB. EX. ARQ. 001			
03/11			





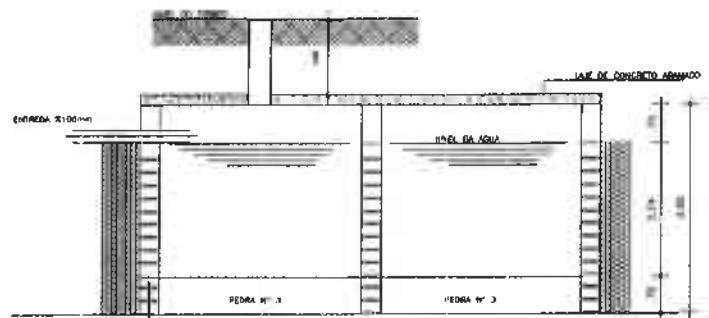
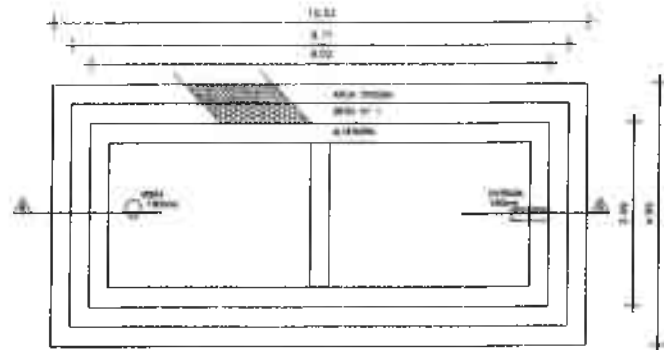






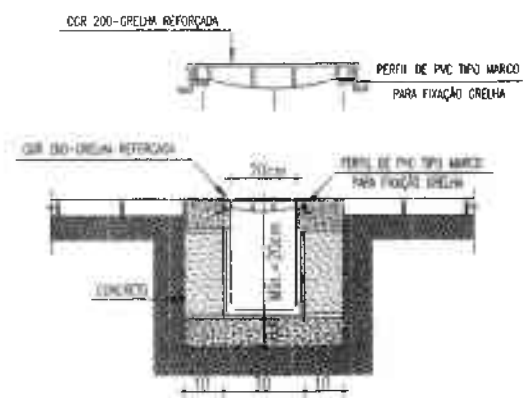




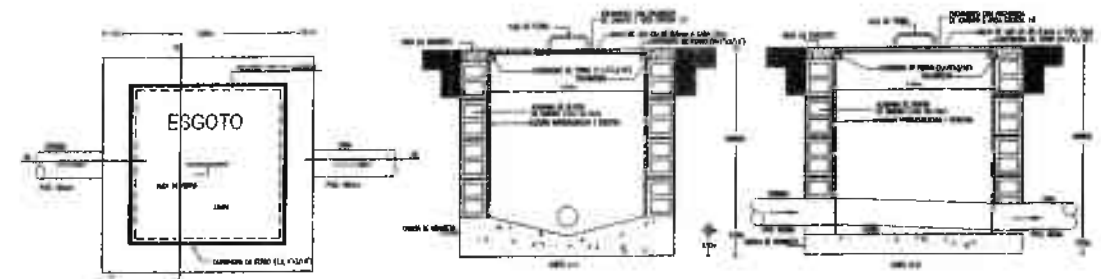


ALMOVARIA DE TUBO FURADO COM OS FLUXOS VOLTADOS PARA O INTERIOR DO SUMIDOURO E DA CAMADA DE ORTA FIBRADA

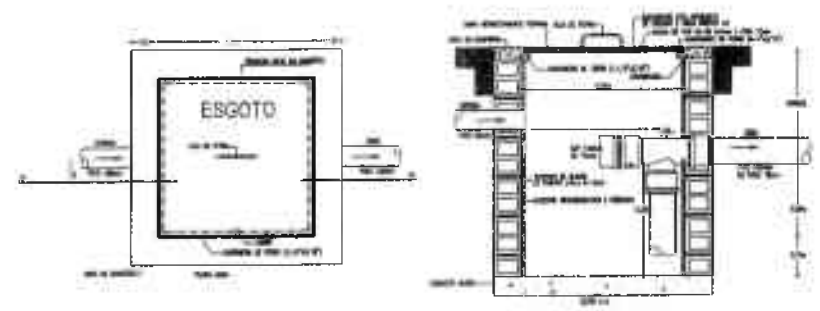
DETALHE FOSSA/SUMIDOURO  
CORTE AA  
ESCALA: 1/50



CANALETA COM GRELHA - CORTE  
ESCALA: 50x



DETALHE CX. DE INSPEÇÃO

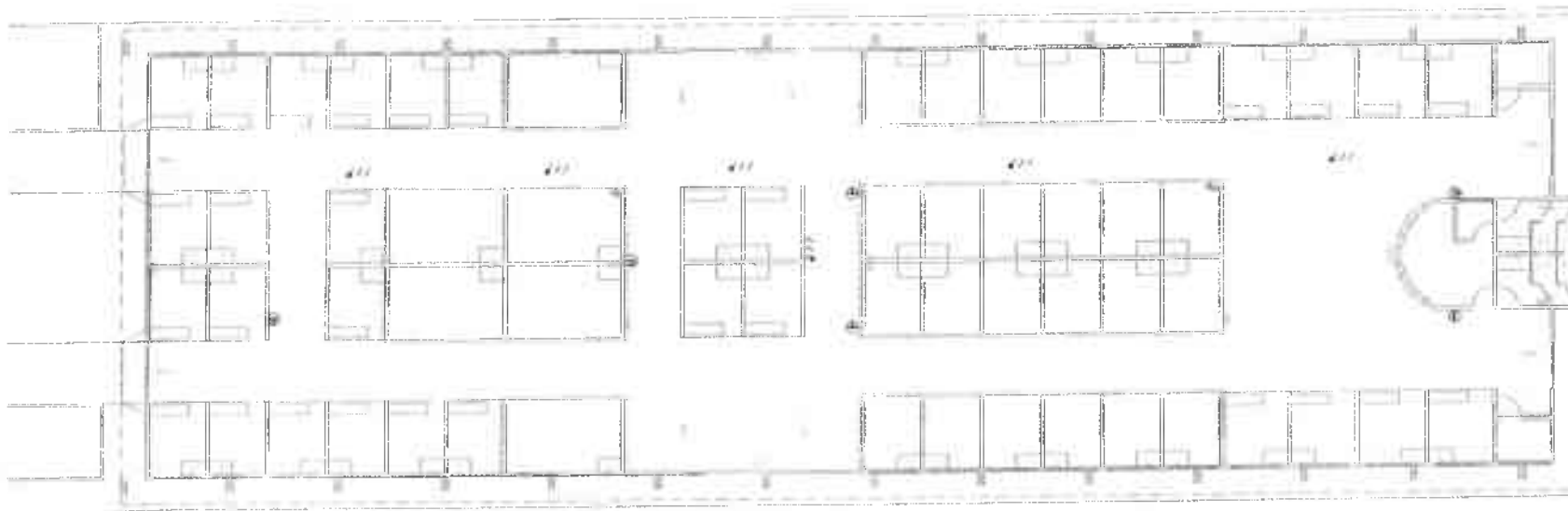


DETALHE CX. DE GORDURA/SABÃO

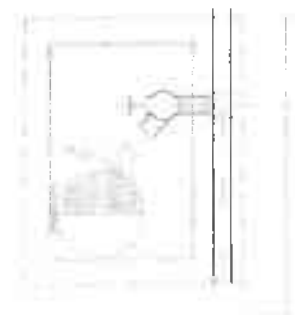
Gustavo Wiler F.C. Rodrigues  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 340546

Fernando Lazzaretti  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
e Urbanismo de Itapajé-CE  
PORTARIA Nº 0112001/2021

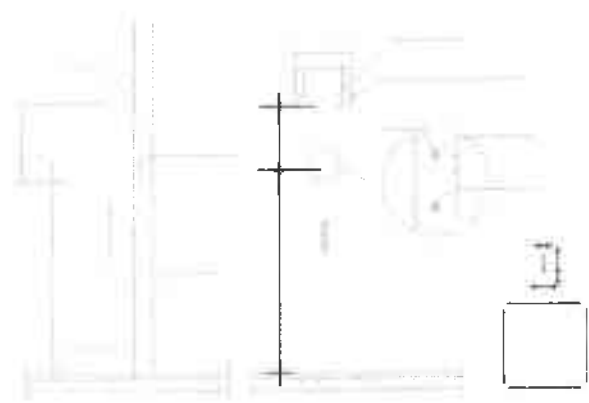
Título: rede de saneamento de Itapajé	
Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-CE SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	
DETALHES SANITÁRIOS	
Com:	Execução do Trabalho de Projeto
Projeto:	PROJETO SANITÁRIO - RE CONSTRUÇÕES - OMA - 43928/15
Auto:	05/11/2021
Rev:	05/11/2021
Projeto:	OSTEVAO WILSON F. C. RODRIGUES - OMA - 340546/CE
Projeto:	RG, PB, EX, ARQ, 001
Projeto:	10/31



03 PLANO DE BARRAS



04



05 DETALHE DA SIRENE DE ALARME

02 DETALHE DOS EXTINTORES

04 CAIXA DO HIRANTE

**Fernando Lazzaretti**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 e Urbanismo de Itapaje-Ce  
 PORTARIA Nº 0112001/2021

**Gustavo Wilker F.C. Rodrigues**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 340546

Título: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE MERCADO DE ITAPAJÉ	
Comitê: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ	
Descrição: PLANTA DE EMERGÊNCIA	
Tipo: Edificação de Esporte - Piscina	
Atividade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO - OBRAS - ALVENARIA	
Assessoria Técnica: GUSTAVO WILKER F. C. RODRIGUES - CREA 340546/CE	
Data: 03/11/2021	
RG: PB.EX.ARC.DD1	
11/11	



**ANEXO V - MINUTA CONTRATUAL**

Processo Licitação n.º 27.01.2022/01  
Tomada de Preços n.º 21.03.2022.01-TP

**CONTRATO N.º \_\_\_\_\_**

**O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na AV. ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, N.º 353, PADRE LIMA - CEP: 62.600-000 - ITAPAJÉ/CE, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pela Ordenadora de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_, Sra. \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualificação), CPF n.º \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato para \_\_\_\_\_, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o Processo Licitatório n.º \_\_\_\_\_, na modalidade Tomada de Preços n.º \_\_\_\_\_, do tipo menor preço, regime de execução indireto, empreitada por preço global, sob a regência da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I- Este contrato tem como objeto é a Contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal do município de Itapajé-CE., conforme Orçamento e Projeto Básico, partes integrantes do presente termo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

I Anexo - I Projeto Básico.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Conforme Anexo - I Projeto Básico.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Conforme Anexo - I Projeto Básico.

**CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO, DO REAJUSTE, DA FORMA DE PAGAMENTO**

I- Implica este Contrato no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

II - Não haverá reajuste de preços.

III - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Departamento competente da Secretaria Contratante do Município de Itapajé, por processo legal, em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da documentação fiscal e atestado de medição do engenheiro da Prefeitura Municipal.

IV- Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

V- Serão descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados no período anterior.

VI- Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.



#### **CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista sob n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, elemento de Despesa: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com recursos oriundos do \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

I. O prazo de vigência deste contrato será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

II. O prazo de execução será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

I. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, o Município de Itapajé poderá aplicar à adjudicatária ou contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilização penal ou civil:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Itapajé.

b.2) Multa de 25% (vinte e cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verificar a ocorrência faltosa.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Itapajé, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

II. A sanção de que trata o item I, *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

III. Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou causar a rescisão do contrato.

IV. O recolhimento da multa referida no item anterior deverá ser feito, por meio de guia própria, ao Município de Itapajé no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

I- Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



II – Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

III – Não satisfazer as exigências do Contratante com relação à boa execução dos serviços.

IV – Se a Contratada se conduzir dolosamente;

§ 2º - Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

§ 3º - É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL**

I- Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº. 27.01.2022/01 modalidade Tomada de Preços nº. 21.03.2022.01-TP, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos, à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e à proposta de preços do Contratado, parte integrante do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

I- Fica eleito o foro da Comarca de Itapajé para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapajé, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**ANEXO VI – CÓPIA DO PROJETO BÁSICO**

Processo Licitação nº 27.01.2022/01  
Tomada de Preços n.º 21.03.2022.01-TP



## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1 Este PROJETO BÁSICO constitui peça integrante e inseparável do respectivo procedimento licitatório, visando Contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do Mercado Público Municipal do município de Itapajé-CE

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A justificativa apresentada e em face da necessidade de se preservar a estrutura física, promover um ambiente salubre e oferecer para a população do município mais conforto, haja vista que o Mercado Público encontra-se danificada por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar das pessoas que se utilizam dos serviços a serem executados nesta localidade

### 3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços serão prestados no endereço descrito nas especificações técnicas apresentadas pelo Setor de Engenharia, que constituirá anexo ao edital.

### 4. VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor orçado para a contratação da obra é de **R\$2.097.748,59 (dois milhões e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Esse valor será o valor global máximo admitido para o objeto a ser contratado, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior;

4.2 O valor global deverá compreender todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

### 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O prazo de vigência previsto para a presente contratação será 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único. O prazo de execução será aquele previsto no cronograma do setor de engenharia, conforme anexo ao edital.

5.2 A extinção do Contrato não exclui as obrigações da CONTRATADA durante o prazo de execução da obra;



5.3 O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## **6. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1 Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

6.2 Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

6.3 A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

6.4 Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

6.5 Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico-financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

6.6 Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

6.7 Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

6.8 A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;





6.9 À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

6.10 Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

6.11 A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

7.1 A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e a Contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

7.2 O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

7.3 Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante;

7.4 Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela Contratante;



7.5 Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar à Contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

7.6 O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

## **8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

8.1 Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da Contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

8.2 O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

8.3 A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

## **9. DIÁRIO DE OBRA**

9.1 A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

9.2 O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

9.3 A FISCALIZAÇÃO anotará no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.4 Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.



## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

10.2 Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

10.3 Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

10.4 Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

10.5 Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

10.6 Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

10.7 Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

10.8 Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

10.8.1 Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;



- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

10.9 Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

10.10 Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal (por exemplo, aditivo de argamassa) utilizado encontrar-se em idêntica situação;

10.11 Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

10.12 Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

10.13 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

10.14 Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

10.15 Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

10.16 Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

10.17 Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todos os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

10.18 Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;



10.19 Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

10.20 Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

10.21 Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;

10.22 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante;

10.23 Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a Contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

10.24 Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

10.25 Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

10.26 Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

10.27 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

10.28 Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;



10.29 Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

11.1 Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

11.2 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

11.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

11.4 Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

11.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.6 Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

11.7 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

11.8 Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

## **12. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA**

12.1 O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

12.2 Concluída a obra, a CONTRATADA notificará a Contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

12.3 Recebida a notificação da conclusão da obra, a Contratante procederá ao Recebimento de Obra;

12.4 O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;



12.5 Em seguida, a Comissão de Recebimento de Obra realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

12.6 Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela equipe de Recebimento de Obra e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

12.7 Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a equipe de Recebimento de Obra receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente da Contratante;

12.8 O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

### **13. NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

13.1 As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

13.2 Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

13.3 Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

13.4 As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

13.5 Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;



13.6 Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

13.7 Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a Contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

#### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, observadas todas as exigências previstas abaixo, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, a quem caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

14.2 Na execução do objeto contratual, a CONTRATADA poderá subcontratar somente os serviços que não estejam relacionados às exigências de ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICAS.

14.6 Qualquer atraso ocorrido em relação aos serviços, decorrente da apresentação fora do prazo, ou de forma incorreta, da documentação dos subcontratados pela CONTRATADA, que acarretem prejuízos ao prazo de conclusão de serviços, será de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo as penalidades aplicáveis, nos termos do Contrato.

14.7 Antes do início dos trabalhos pela subcontratada, deverão ser apresentadas, se for o caso, as ART's e/ou RRT's referentes aos serviços que ela executará.

14.8 Durante o período da subcontratação, a(s) subcontratada(s) deverá(ão) manter vigentes as mesmas condições de regularidade técnica, fiscal e jurídica da CONTRATADA.

14.9 A substituição, por parte da CONTRATADA, do(s) eventual(ais) subcontratado(s), já anteriormente aprovado(s) e autorizado(s), dependerá da prévia anuência escrita da





CONTRATANTE, devendo o(s) substituto(s) apresentar(em) as mesmas condições técnicas e legais estabelecidas no Edital e seus anexos.

14.10 A CONTRATADA deverá incluir, em todos os contratos que vier a celebrar com os subcontratados, dispositivo que permita à Administração exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual, bem como cláusula que vede à subcontratada repassar o objeto subcontratado a outra empresa.

14.11 As empresas e os profissionais indicados para execução dos serviços subcontratados serão, conforme o caso, os responsáveis técnicos pelos serviços, devendo providenciar, antes do início da execução, o recolhimento de ART e/ou RRT (referente ao contrato firmado entre CONTRATADA e subcontratada e em nome do profissional responsável pela execução) perante o CREA e/ou CAU e apresentar vias originais à CONTRATADA, que as repassará à CONTRATANTE.

14.12 O responsável técnico da empresa subcontratada deverá acompanhar efetivamente a execução do serviço, sendo exigido pela CONTRATANTE que o referido profissional acompanhe a execução do objeto subcontratado, sob pena de suspensão da execução dos serviços pela fiscalização da CONTRATANTE.

14.13 Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam os projetos ou as especificações, serão impugnados pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA e à empresa subcontratada todo o ônus decorrente de sua reexecução.

14.14 Os serviços a cargo de diferentes empresas subcontratadas serão coordenados pela CONTRATADA, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

14.15 Quando da quitação de quaisquer notas fiscais ou faturas referentes aos serviços prestados à CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar cópias das notas fiscais, faturas ou recibos emitidos pela(s) subcontratada(s), com vinculação inequívoca à obra objeto da licitação, bem como dos correspondentes documentos de arrecadação da(s) subcontratada(s), com comprovante e com informações específicas da tomadora dos serviços, bem como do protocolo de envio de arquivos - conectividade social - e das guias de recolhimento de INSS e FGTS devidamente quitadas.

## **15. DAS PENALIDADES**

15.1 Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, esta Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de:



# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



- a) 0,33% ao dia sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor remanescente deste Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.3 As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

15.4 Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

15.5 O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

Itapajé – CE, 27 de janeiro de 2022.

**Fernando Lazzaretti**

**Ord. de Desp. do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**